ANNO LXI — NUMERO 188

QUINTA-FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de agosto, ás 11 horas e 40 minutos da manhã. (Recebido ás 12 horas da tarde, pela linha terrestre.)

O conselheiro Paranaguá, convidado por S. M. o Imperador para organisar o novo gabinete, declarou que não aceitava a incumbencia.

Foram novamente chamados ao Paço os presidentes do Senado e da Camara dos Deputados.

RIO DE JANEIRO, 19 de agosto, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos da tarde, pela linha terrestre).

O senador Barão de Cotegipe foi chamado para organisar o novo Ministerio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MARSELHA, 17 de agosto.

Hontem o cholera-morbus fez aqui 24 victimas.

CAIRO, 18 de agosto.

Entre os partidarios do Mahdi rebentou uma formidavel insurreição.

Os chefes foram derrubados depois de violentos combates nas ruas.

Abdulla, sobrinho do Mahdi, e que o devia succeder, foi massacrado, e o thesouro foi pilhado pelos insurgidos.

MARSELHA, 18 de agosto.

O cholera-morbus fez hontem aqui 27 victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de agosto de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(*Extrahido*)

—

Motores hydraulicos

(*Continuação*)

Descreveremos um dos typos mais simples :

A *clepsydra* de que vamos falla, consta de um reservatorio collocado n'uma das paredes de uma caixa quadrangular, na qual o fundo é outro reservatorio que recebe o liquido do primeiro ; n'este ultimo reservatorio mergulha um fluctuador que se liga a um dos extremos de um fio, o qual, dando uma volta n um eixo horisontal, e conservando-se sempre esticado por meio de um pezo que tem na outra extremidade dá movimento de rotação ao eixo, movimento que se communica a uma agulha que se pode mover em-torno de um mostrador. N'este apparelho aproveita-se o movimento da agua sujeita a uma pressão constante.

Por um dos meios de que anteriormente tratamos, obtemos um exgotamento constante, de modo que no reservatorio superior fica um nivel e carga constante e um exgotamento uniforme, que se effectua por um orificio collocado pela parte inferior, e que cahindo no outro reservatorio obriga a elevar-se o fluctuador,

O orificio de exgotamento, o volume da veia liquida e o do reservatorio, estão perfeitamente calculados, de modo que o fluctuador faz girar a agulha dando uma volta em 12 horas.

FIM

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1885

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, lente substituto da Faculdade de Direito, e tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 18 do corrente, sob n. 354, resolve de accordo com o decreto 2,884 de 1 de fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 799$998 á verba—eventuaes—do Ministerio de Imperio, exercicio vigente para ter lugar o pagamento mensal a contar do presente mez de julho á dezembro proximo vindouro, da gratificação na importancia de 133$338, que vence o referido lente, em virtude de achar-se substituindo ao respectivo lente cathedratico que está na Europa commissionado pelo governo. — Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque, monitor do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista a informação de 4 do corrente mez do respectivo regedor, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,807 de 1884 e de accordo com o parecer da junta medica provincial, prorogar por 3 mezes com a gratificação a que tem direito, a licença ultimamente concedida ao peticionario, para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Aggeo Cezar de Andrade, monitor do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista a informação de 17 do corrente do respectivo regedor, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com a gratificação a que tem direito para tractar de sua saude onde lhe convier, devendo deixar em seu lugar e pago a sua custa o cidadão José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Nazareth, bacharel José Maria Cardoso, resolve conceder lhe 2 mezes de licença sem vencimentos e provisoriamente para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião e escrivão de orphãos do termo da Escada, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, resolve, de conformidade com o disposto no art. 104 do decreto n. 9,420 de 28 de abril ultimo, nomear uma junta medica, composta dos Drs. Manoel Duarte de Farias, Antonio Hermenegildo de Castro e Francisco Domingues da Silva Junior, afim de verificar se o peticionario está como allegou, physicamente impossibilitado de continuar a servir seu officio.

A referida junta medica será presidida pelo juiz de direito da comarca da Escada, com assistencia do respectivo promotor publico, conforme determina o art. 105 do decreto citado.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferindo o requerimento do capitão Abdias Bibiano da Cudha Salles, pae do 2º cadete da companhia de cavallaria Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 662 de 21 do corrente, a permittir que o referido cadete se tracte fora da enfermaria, no seio de sua familia, comtanto que se apresente uma vez por mez á revista sanitaria da companhia, conforme propõe V. Exc. na citada informação

— Ao mesmo.—Remetto a V. Exc. a inclusa guia de expedição de medicamentos mandados fornecer á pharmacia militar d'esta provincia, na importancia de 247$240, acondicionados em 4 caixões.

Por essa occasião recommendo a V. Exc. se sirva de enviar opportunamente a quitação do conteudo de taes volumes, afim de ser transmittida ao director do Hospital Militar da côrte, conforme solicita em officio n. 251 de 14 do corrente.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sciente do que V. S. informou em officio de 21 do corrente mez, n. 808, recommendo-lhe providencie para que pela 1ª escolta que seguir para o interior da provincia em lugar proximo ou de passagem pela villa do Brejo, seja conduzido o réo José Bento Beltrão Velloso, á disposição do respectivo juiz municipal, afim de ser alli submettido a julgamento. — Remetteu se copia ao Dr. juiz de direito respectivo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Autoriso V. S. a mandar attender a requisição constante do incluso officio por copia do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, datado de 23 do corrente, sob n. 130, providenciando no sentido de ser paga a quantia de 142$590 por conta do saldo de 238$190, recolhido a esta Thesouraria e relativo a reparos do palacio desta presidencia, nos termos do mencionado officio.—Communicou-se ao engenheiro chefe.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de V. S. datada de 14 do corrente, sob n. 342, autoriso a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 14$ concernentes a transportes dados na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a que se refere a conta alludida. Quanto a outra despeza de igual natureza, relativa ao ministerio da Guerra, hoje dirijo-me ao governo imperial solicitando o preciso credito.—Communicou-se ao superintendente da dita estrada de ferro.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 17 do corrente, pelo qual autorisei V. S. a mandar entregar a quantia de 300$ a commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes accommettidos de febre de máo caracter em Catende, tenho a dizer-lhe que a alludida entrega deve ser feita pela collectoria de Palmares e com a maxima urgencia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa copia do telegramma do ministro da justiça, datado de hoje, para que mande pagar ao bacharel Miguel dos Anjos Barros, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, a quantia de 340$ para ajuda de custo.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Conselho.—Haja V. S. de devolver, com urgencia e devidamente informado, o requerimento do capitão do 64º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior, João José Bezerra Cavalcante, em cumprimento ao despacho desta presidencia, de 6 de fevereiro ultimo, proferido no dito requerimento.

Outrosim, haja V. S. prestar a informação exigida por esta presidencia, no officio de 18 de maio findo, com relação ao facto constante do officio desse commando superior de 2 do mesmo mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer, na forma das disposições em vigor, o incluso pedido de artigos de fardamento que, para seu uso, faz o tenente do 14º batalhão de infanteria, Gercino Martins de Oliveira Cruz.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 11 de junho findo, e ordem do Thesouro Nacional, n. 115, de 14 do corrente, autoriso Vmc. a mandar proceder ao concerto e remonta de 18 sellins pertencentes a companhia de cavallaria, cuja despeza foi calculada na quantia de 242$, segundo o orçamento annexo ao officio dessa directoria, de 21 de março ultimo, sob n. 1,442.—Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada.—Communico a Vmc. para os devidos effeitos e em solução de seu officio de 2 do corrente, que, deferindo hoje o requerimento do 1.º tabellião e escrivão de orphãos do termo da Escada, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, nomeei, de conformidade com o disposto no art. 104 do decreto n. 9420 de 28 de abril ultimo, uma junta medica, composta dos Drs. Manoel Duarte de Farias, Antonio Hermenegildo de Castro e Francisco Domingues da Silva Junior, afim de verificar se o peticionario está, segundo allegou, physicamente impossibilitado de continuar a servir o respectivo officio.

Convém que Vmc. marque dia para a união da mesma junta, devendo presidil-a com a assistencia do promotor publico d'essa comarca conforme determinou o art. 105 do decreto citado.

— Ao director da Companhia de Beberibe.—Providencie Vmc. para que seja concertada, com urgencia, a torneira d'agua do quartel do 14º batalhão de infanteria, que se acha dessoldada, segundo declara o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 691.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, procedente dos portos do norte o anspeçada do 2º batalhão de infantaria Albino José dos Santos e o soldado addido do 14º da mesma arma, Geminiano Fructuoso de Lima, os quaes, por se acharem affectados de beriberi seguem para a mesma côrte, de conformidade com o aviso circular d'aquelle Ministerio de 19 de novembro de 1878.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Bahia* procedente dos portos do norte, o imperial marinheiro de 1ª classe Manoel Raymundo Pereira, o qual se acha affectado de beriberi, segundo declara o commandante da escola de aprendizes marinheiros em officio de hoje sob n. 78.—Communicou-se ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar as Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe* 2 caixões medindo 864 decimetros cubicos, os quaes vão contendo artigos de fardamento para a companhia de infantaria d'aquella provincia.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até a Parahyba, no vapor de 5 do mez vindouro por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a José Lucas Pires de Souza Rangel, providenciando opportunamente quanto a volta do mesmo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do recife ao S. Francisco mande transportar da estação das Cinco Pontas á de Agua Preta, por conta dos passes gratuitos da provincia, quatro praças do corpo de policia, que d'alli vieram escoltando criminosos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— A' agencia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje no qual V. Exc. communica que o vapor *Bahia* chegado dos portos do norte ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul ás 6 da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. dez ordem do Thesouro Nacional de ns. 108; de 110 a 115 e de 117 a 119.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo communicação em officicio de 15 do corrente do presidente do Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro foi pago no vencimento o sague de 17:227—9—62 sch. a 8 d. v. sobre o New London ond Brasilian Bank da alludida praça para occorrer o pagamento, que estava annunciado para o dia seguinte, dos juros relativos ao semestre findo das apolices da divida desta provincia, e respectiva commissão, a que se refere o officio desse Thesouro de 22 de junho ultimo, sob n. 626.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que deu o conveniente destino aos documentos que vieram annexos ao seu officio de 22 do corrente sob n. 82.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que deu o conveniente destino aos documentos que vieram annexos ao seu officio de 23 do corrente sob n. 707.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1885

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do commando superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, datado de 18 do corrente, resolve nomear o guarda João Bartholomeu Bezerra Leite para o posto de alferes da 5ª companhia do 31º batalhão do serviço activo, vago por ter obtido guia de passagem da comarca de Bom-Jardim Francisco José das Chagas que occupava dito posto.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de policia José Theotonio Pereira de Carvalho, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude; devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de quinze dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o carcereiro da cadeia de Jaboatão Joaquim do Rego Barros Barretto, e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia, resolve conceder-lhe trez mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de quinze dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito portuguez Gonçalo Pinto da Silva, residente nesta provincia, resolve de accordo com o disposto no dec. n. 1,950 de 12 de julho de 1871 e usando da autorisação concedida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Gonçalo Pinto da Silva, afim de que possa gosar de todos os direitos honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadãos brazileiros naturalisados.

— O presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até 31 do corrente a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Remetteu se cópia a Assembléa e communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo commandante das armas, pelo inspector da Thesouraria de Fazenda e pelo director do Arsenal do Guerra em officios de 18, 22 e 23 do corrente, sob ns. 641, 362, e 1,608, resolve, de accordo com a ordem circular n. 431 de 13 de setembro de 1862, abrir um credito da importancia de 278$800, sendo ao § 20 corpos e quarteis... 113$000, ao § 27 obras militares 165$800 do Ministerio da Guerra, exercicio de 1884-1885 afim de ter lugar o adiantamento de 200$000 ao agente comprador do referido arsenal para effectuar miudas despezas, visto como em janeiro do corrente anno a mencionada thesouraria demonstrou a insufficiencia das citadas verbas bem como de outras e o serviço publico exige a effectividade d'aquellas despezas. — Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios :

— Ao presidente da provincia do Pará.—Pelo officio a que respondo, de 16 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. depois de prestar juramento, assumido na mesma data a administração dessa provincia.

— Ao presidente da provincia, de Sergipe.—Pelo officio a que respondo, de 9 do corrente, fico sciente de haver V. Exc. na qualidade de 1º vice-presidente assumido a administração dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete do 2º batalhão de infantaria Miguel André da Silva Cavalcante de Albuquerque sobre que versa a informação de se commando de armas de 23 do corrente sob n. 683, autoriso V. Exc. a conceder permissão ao peticionario para tratar se fóra da enfermaria, no seio de sua familia, com a obrigação de apresentar-se uma vez por mez a inspecção de saude.

— Ao mesmo—De conformidade com o que determina o aviso do Ministerio da Guerra de 16 do corrente, providencie V. Exc. para que o commandante de cavallaria faça o pedido das vinte espadas de que precisa a dita companhia na fórma dos avisos circulares de 4 de junho de 1851 e 10 de agosto de 1853.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para, na fórma do art. 24 do regulamento n. 5,857 de 28 de janeiro de 1875, publicado na ordem do dia da repartição do Ajudante-General n. 1,110 de 26 de fevereiro do mesmo anno, examinar no Arsenal de Guerra diversos instrumentos bellicos considerados em máo estado e pertencentes á companhia de artifices do dito arsenal.

O termo de exame deverá ser remettido á Secretario desta Presidencia, afim de ter o conveniente destino — Communicou-se ao director do dito Arsenal.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. para que permaneça no mercado publico da freguezia da Boa-Vista um guarda-civico, afim de conter os desordeiros e meninos vadios, que, segundo communica a Camara Municipal do Recife em officio n. 58 de 17 do corrente, alli se ajuntam diariamente, com prejuizo da ordem e moralidade que devem haver no estabelecimento.—Communicou-se á dita Camara.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S., em additamento ao meu officio de 23 do corrente, que, segundo declara o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 695, a quantia de 100$, destinada á compra do animal para a carroça foi por engano pedida para o 14.º batalhão de infantaria, quando devia ser para o 2.º da mesma arma. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo. — Em vista do que declara o aviso, junto por cópia, expedido em 13 deste mez, pelo Ministerio da Guerra, autoriso V. S. a mandar pagar a quantia de 170$300, em quanto importou o consumo de gaz no Arsenal de Guerra, durante o primeiro trimestre do corrente anno, de que trata a conta tambem junta, e sobre a qual essa Thesouraria informou em 28 de maio ultimo, sob n. 297.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a inclusa portaria do governo imperial, concedendo tres annos de licença ao Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, religioso da Ordem Carmelitana desta provincia.

— Ao mesmo. — De accordo com a informação de 21 do corrente, sob n, 360, relevo a multa de 20$ por V. S. imposta ao collector das rendas geraes dos municipios de Boa-Vista e Petrolina, Fabronio Martins de Souza, por não haver remettido a essa Thesouraria no praso legal os quadros das alterações havidas nas populações escrava e ingenua dos ditos municipios, relativos ao exercicio de 1883 84 em fórma dos regulamentos ns. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, e 7,536, de 15 de novembro de 1879.

— Ao inspector da saúde publica.—Devolvo a V. S. o telegramma assignado de Catende pelo Dr. João Bastos de Mello Gomes, afim de que seja attendido como julgar conveniente, o pedido de medicamento feito pelo referido doutor.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança idonea, nos termos de sua informação n. 47 de 21 deste mez. autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Amparo, da cidade de Olinda, a quantia de 600$, relativa ao producto da 6.ª parte n. 122 da loteria extrahida em favor das obras da respectiva igreja.

Devolvo-lhe a petição que veio annexa á citada informação.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de 18 do corrente, sob n. 42, e com o certificado junto, passado pela Repartição das Obras Publicas, autoriso-o a mandar pagar a João Climaco de Miranda, arrematante das obras dos reparos da ponte de Bico-peba, a quantia de 202$730, importancia da dita obra, recebida definitivamente; correndo a despeza por conta da verba do § 28 do art. 2.º da lei do orçamento em vigor.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Hoje habilitei a Thesouraria de Fazenda a abonar a quantia de 200$000, para que o agente comprador desse Arsenal possa effectuar despezas miudas.

Assim, transmitto a V. S. para ser satisfeito o incluso pedido de vassouras do matto necessarias ao serviço de limpeza do quartel da companhia de cavallaria sobre o que informou essa directoria em officio de 23 do corrente, sob n. 1,608.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens para que sejam desembarcados de bordo do vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do sul quatro caixões contendo medicamentos e mais artigos destinados a pharmacia militar desta provincia, remettidos pela intendencia da guerra a requisição da directoria do hospital militar da côrte.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao despacho do Ministerio da Guerra de 16 do corrente, haja Vmc. de informar sobre os inclusos papeis, que serão devolvidos, relativamente ao fardamento mandado fornecer ao 11º batalhão de infantaria da provincia do Ceará para completo ajuste de contas do anno proximo preterito.

— Ao mesmo.—Faço constar a Vmc. em solução ao seu officio n. 1,513 de 26 de maio findo que em aviso de 16 do corrente, declarou o Exm. Sr. ministro da guerra haver na mesma data mandado fornecer pela intendencia de guerra a esse Arsenal mil quatrocentos e cincoenta cobertores de lã encarnada, para supprimento do respectivo almoxarifado, convindo que o commandante da companhia da cavallaria desta provincia faça o pedido das vinte espadas de que precisa a dita companhia na fórma dos avisos circulares de 4 de junho de 1851, e 10 de agosto de 1853.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Tendo approvado hoje o orçamento da importancia de 1:410$475, annexo ao officio de Vmc. de 15 corrente, sob n. 125, para execução dos reparos urgentes do antigo edificio que serve de cadeia na cidade de Olinda, autoriso-o a contratal-os com José Ferreira da Silva, com direito ao recebimento daquella quantia quando forem concluidos taes reparos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—Faço apresentar a Vmc., afim de ser alistado na escola sob seu commando, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor José Ferreira Barateiro.

Portarias :

— A' Camara do Recife.—Providencie a Camara Municipal do Recife, afim de que me seja remettida, com urgencia, uma copia do contracto celebrado com Oliveira Castro & C., para abastecimento de carnes verdes ao municipio desta cidade.

— A' Companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa, até Penedo, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, a Maria Luiza da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Ao mesmo.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens a ré até Natal no vapor de 5 do mez vindouro ao Dr. Casimiro de Senna Madureiro, e a prôa a dous escravos seus por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. copia do termo de contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife com Silva & C. para collocação de placas de numeração das casas e disticos nas ruas desta cidade, cabendo-me declarar a V. S. que o mesmo Exm. Sr. providenciou para que fosse satisfeita a ultima parte de seu officio, a que respondo, n. 184 de 4 do corrente mez, visto que a mesma Camara com officio n. 57, ao qual vinha annexa a referida copia do termo de contracto não fez menção das propostas alludidas em seu predito officio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que teve o conveniente destino a representação dessa Assembléa enviado com seu officio, o que respondo n. 191 de hontem datado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional ns. 120 e 121 de 19 do corrente mez.

— Ao director engenheiro em chefe do prolongamento.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 652, que ficou inteirado de haver-se dado a 19 tambem do corrente uma explosão na casa destinada a fabricação da polvora, para o serviço dessa estrada de ferro e que resultaram dous ferimentos graves e um leve, sendo os feridos transportados á cidade da Victoria onde estão em tratamento.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1885

Browns & C., agente da companhia de seguros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Claudio Ideburque Carneiro Leal. — Segundo consta do aviso do Ministerio da Marinha de 3 do corrente, foi na mesma data expedida a necessaria ordem no sentido de ser desligado da escola de aprendizes marinheiros o menor Samuel Simião Coelho, de que trata o supplicante.

Francisco Antonio Coelho Junior. — O peticionario, nos termos do aviso do Ministerio da Marinha de 3 do corrente, não tem direito ao premio que requer visto como foi o menor de que trata mandado desligar da escola de aprendizes marinheiros.

Henrique José da Costa Guimarães. — Indeferido.

Jacintho de Barros Correia.—Requeira por intermedio do seu superior.

José Alves da Costa.—Prove que reside no Brasil ha mais de 2 annos.

Dr. João Bastos de Mello Gomes. — Nesta data autoriso a Thesouraria de Fazenda a pagar ao supplicante as diarias relativas ao mez de julho ultimo.

Tenente José Xavier Figueiredo Brito.— Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça. — Sim.

Manoel Antonio Teixeira.— Requeira á estação competente e interponha o recurso legal.

Padre Marcellino Vieira da Silva e Sá.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Souza Bastos, Amorim & C. — Passe portaria, dando provimento ao presente recurso.

Bacharel Vicente Pereira do Rego. — Como requer.

O mesmo. — Deferido nos termos do officio de hoje datado ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Virginio Horacio de Freitas.— Opportunamente será attendido.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de agosto de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

———

Repartição de Policia

Secção 2ª.—N. 913.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de agosto de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Pedro Affonso Ferreira dos Santos, por se achar pronunciado no termo de Ipojuca como incurso nas penas do art. 222 do Cod. Crim., conforme disse na parte de hontem ; João Correia Gomes, vindo de Ipojuca como pronunciado em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rufino Alves de Lima, José Felix de Oliveira e Luiz Francisco de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Pantaleão Francisco da Costa, por disturbios, sendo que hontem mesmo foi solto.

No mesmo dia foram postos em liberdade os seguintes individuos : Manoel Baptista de Amorim, por alvará do Dr. juiz de direito do segundo districto criminal ; Jorge Estephane e Severino José de Mello, por portaria desta chefatura ; Luiz Antonio Tavares, que havia sido recolhido no dia 17, a requisição do Dr. delegado do 1º districto ; Severo José Francisco, recolhido no dia 16, a requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

— Foi apresentado ao Dr. juiz substituto do 2º districto criminal o detento Miguel de Torres Gallindo.

— Está desde hontem no exercicio da subdelegacia da freguezia de Santo Antonio o subdelegado effectivo tenente Joaquim Innocencio Gomes, em cuja ausencia servio o cidadão Antonio Macario de Assis, terceiro supplente, que bastante auxiliou-me na repressão do crime e na punição dos criminosos.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu com relação ao incendio manifestado na noite de 14 do corrente em a loja de ferragens de Thomaz Ferreira da Cunha Junior, á rua Duque de Caxias n. 111 do que já dei sciencia a V. Exc. na parte do dia seguinte.

— Autorisei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres da provincia o detento João Correia Gomes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

——

Relação dos criminosos pronunciados na comarca de Itambé, que se acham ausentes e cuja captura se recommenda as autoridades policiaes.

Antonio Pedro, pronunciado no art. 205.
Antonio Bento, pronunciado no art 193.
Antonio Nunes Ferreira, filho de Manoel Nunes Ferreira, de 24 annos de idade, casado, pronunciado no art. 193 combinado com o 34, está absolvido e appellado.
Antonio Corrêa, pronunciado no art. 192.
Antonio Gonçalves de tal, pronunciado no art. 192 combinado com o 34.
Antonio de tal, pronunciado no art. 205.
André de tal, pronunciado no art. 193.
Bellarmino de Carvalho, pronunciado no art. 205.
Bellarmino de tal, pronunciado no art. 257.
Galdino de tal, pronunciado no art. 192.
Isdoria, escrava de Luiz Francisco David, pronunciada no art. 192.
Isaias de tal, pronunciado no art. 269.
Ignacio de tal, vulgo Ignacio Eleuterio, pronunciado no art. 192.
Ignacio de tal, pronunciado no art. 192.
José Lourenço, pronunciado no art. 193.
José Prudencio, pronunciado no art. 205.
José Antonio do Monte, pronunciado no art. 193.
José da Silva, pronunciado no art. 193.
José de tal, vulgo José Pretinho, pronunciado no art. 205.
José Beserra, pronunciado no art. 192.
José de tal, filho de Manoel Joaquim, pronunciado no art. 192.
José Damaceno, pronunciado no art. 205.
José Grosso, pronunciado no art. 205.
João do Riacho, pronunciado no art. 205.
João Cordeiro, pronunciado no art. 269.
João Cabôcolo, pronunciado no art. 205.
João Simão Tavares de Mello, pronunciado no art. 128.
Joaquim Lopes, pronunciado no art. 193.
Luiz Isidoro Ferreira de Farias, filho de Isidoro Ferreira de Farias, com 22 annos de idade, solteiro, natural de S. Vicente, pronunciado no art. 257, condemnado no grão maximo.
Lourenço Jardim, vulgo Manoel Jardim, pronunciado no art 192.
Manoel Francisco da Silva, pronunciado no art. 205.
Manoel Bellarmino Pereira, pronunciado no art. 269.
Manoel Baptista, pronunciado no art. 257.
Manoel de Carvalho, pronunciado no art. 205.
Manoel Antonio, pronunciado no art. 205.
Manoel Francisco de Araujo Rôla, pronunciado no art. 193.
Manoel de tal, vulgo Sióba, pronunciado nos arts. 193 e 205.
Manoel Benedicto, vulgo Bixinho, pronunciado no art. 193.
Manoel Felix do Espirito Santo, pronunciado no art. 205.
Manoel Francisco, vulgo Manoel Piano, pronunciado no art. 192.
Manoel Francisco Pedro, pronunciado no art. 205.
Manoel de Mello Filho, pronunciado no art. 205.
Manoel Damaceno, pronunciado no art. 205.
Manoel Luiz de Carvalho, pronunciado no art. 192.
Manoel Tenorio, pronunciado no art. 272, 2.ª parte.
Marcolino de tal, pronunciado no art. 269.
Francisco Caboré, pronunciado no art. 205.
Francisco Marinho, vulgo Francisco Mauricio, pronunciado no art. 193.
Francisco Dourado, vulgo Chico Dourado, pronunciado no art. 193.
Francisco de Queiroz, vulgo Francisco Borges, pronunciado no art. 272, 2.ª parte.
Felismina Maria da Conceição, filha de Maria Joaquina da Conceição, com 22 annos, solteira, meretriz, natural de Pajehú de Flores, pronunciada no art. 205.
Rosendo Ferreira Bispo, ex-praça do exercito, pronunciado no art. 205.
Raymundo Pereira de Araujo, filho de João Pereira, com 30 annos, casado, agricultor, não sabe ler nem escrever, pronunciado no art. 205.
Sebastião de tal, pronunciado no art. 194.
Vicente Pereira de Andrade, pronunciado no art. 193.
Victor Vicente, pronunciado no art. 192.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de agosto de 1885.

O secretario,
Arthur de Barros F. de Lacerda.

——

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1885

Martyrio de Moraes. — Indeferido, em vista do disposto no art. 113 do regulamento de 11 de julho de 1879, uma vez que não dá-se a hypothese do art. 16 da lei n. 1,597.

José Theotonio de Magalhães.—Indeferido por inobservancia do disposto no art. 48 das instrucções de 27 de julho de 1883.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Restitua-se.

Augusto Octaviano de Souza e padre Joaquim Antonio da Costa Pinto. — Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Gomes & Pereira.—Indeferido por não caber a restituição do imposto pago com referencia ao armazem á rua do Bispo Sardinha n. 11, constante do conhecimento junto, uma vez que a isenção que obtiveram os supplicantes no exercicio de 1881—1882, foi restricta ao armazem a travessa da Madre de Deus n. 14, segundo a certidão que exhibem.

João Gomes da Costa. — Indeferido, porquanto no exercicio de 1865—1866 até o de 1875—1876, estando sujeita a casa de que se trata á decima de 13$500, passou d'ahi até o de 1881—1882 á de .. 14$040, ficando portanto comprehendida na obrigação do disposto no art. 18 da novação do contracto de Recife Drainage, ainda que posteriormente pela reducção do valor locativo baixasse a contribuição da decima.

Contas de Luiz Felippe dos Santos Porto.—Approvadas.

Souza Bastos, Amorim & C.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se no pavimento terreo do predio n. 2 á rua do Coronel Suassuna, cuja desoccupação se prova.

Companhia Great Western of Brasil e Thomaz Teixeira Bastos.—Restitua-se.

Julio & Irmão. — Dá-se provimento, para que considerados os recorrentes na hypothese da disposição do art. 58 do regulamento de 4 de julho de 1879, seja neste sentido reformada a conta do debito que lhes é exigido.

Padre Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Haja vista o Sr. Dr procurador.

Maria Francisca da Purificação, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos e Caixa Economica. — Informe o Sr. contador.

Clemente Gonçalves Netto e Francisco José dos Prazeres.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Francisco Manoel Accioli e padre Manoel Emygdio de Oliveira.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra.—Entregue-se a quantia depositada.

— 14 —

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para mandar sobr'estar na praça até que seja decidido o recurso interposto pelos supplicantes para a presidencia.

Joaquim José dos Santos e Luiz do Rego Barros. Certifique-se.

Diogo Carlos de Almeida Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Julio & Irmão.—Ao Sr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

José Theotonio de Menezes, Gomes & Pereira, Martyrio de Moraes e José Gomes da Costa.—Entregue-se pela porta.

Souza Bastos, Amorim & C., Augusto Octaviano de Souza e padre Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Ao contencioso para os devidos fins.

David da Silva Maia, Porto & Santiago, Casimiro José da Silva e Felippe Santiago Pereira.—Informe o Sr. contador.

Sebastião Antonio Paes Barreto.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

José Francisco Cardoso e Angelica Maria Roberto de Jesus.—Façam-se as notas de portaria de licença.

Augusto Seixas e vigario Manoel Esperidião Muniz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Gonçalves Torres. — Entregue-se a quantia depositada.

Hermina de Mello Rego.—Informe o Sr. administrador do Consulado, providenciando logo nos termos da lei citada, na parte que possa estar ainda affecta a essa repartição.

João Rodrigues de Moura e Dr. Manoel Gomes Viegas.—Informe o Sr. contador.

João Cavalcante Lamenha Lins.—Entregue-se pela porta.

— 17 —

Antonio Felippe Moreau e Walfrido Barreto de Mello Rego. — Informe o Sr. administrador do Consulado.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Encaminhe-se.

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco e ou-

tro e Dr. Manoel Gomes Viegas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Francisco Gonçalves Torres. — Entregue-se o deposito.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, Antonio Luiz Pereira e Antonio Lourenço do Espirito-Santo. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Candida dos Prazeres Branco da Matta. —Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1885

Jesuino Alves Fernandes. — A 1ª secção para os fins convenientes.

Jesuino Alves Fernandes e Temporal Filhos. — Informe a 1ª secção.

— 18

Antonio Felippe Moreau e Sebastião Antonio Paes Barreto. — Informe a 1ª secção.

Luiz Morissom Faria. - Certifique-se.

Manoel Joaquim Alves da Costa. – Informe a 1ª secção.

Francisco Ferreira Baltar. Certifique-se

19

Baltar Irmãos & C. Informe a 2ª secção.

Joaquim Luiz Correia de Oliveira e Izabel Lucorda Sá.— Certifique-se.

Francisco Damasio dos Santos. — Certifique-se.

Santos & Motta. A' 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel da Cunha Saldanha. Informe a 1ª secção.

Meira Silva & C.— Informe a 2ª secção

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 10 DE AGOSTO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 10 de agosto de 1885, ao meio dia, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade, achando-se presentes os Srs. vereadores, preside te Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, Drs. José Osorio, Goes Cavalcante, coronel Decio, capitão Silva Neves, capitão Torres, Cussy e Dr. Barros Rego, faltando com participação os demais senhores.

Havendo numero legal o Sr. presidente abrio a sessão, lida a acta e sendo posta a votos foi approvada.

Foram assignados diversos despachos, assim como dous titulos de nomeação, um do administrador do Cemmeterio de S Lourenço, e outro do solicitador dos presos pobres, cujas nomeações e despachos foram dados na sessão passada e constam da acta daquella sessão.

Em seguida e antes da leitura do expediente, o Sr. presidente diz que ia ler as bases do contrato que se mandou fazer com José de Olivira Castro, para construcção do novo mercado da Boa Vista, cuja leitura havia ficado adiada para esta sessão, devendo ser feita antes do expediente, e que para melhor clareza e ordem iria submetter á discussão e approvação artigo por artigo.

Lido o primeiro, que trata do local onde deve ser edificada a obra, que segundo a proposta deverá ser feita no lugar do antigo mercado, o Sr. capitão Torres pedi a palavra e disse que entendia que o local não era conveniente, e propunha que fosse mudado para o denominado — Gyryquity.

O Sr. presidente, aceitando a indicação, demonstrou as vantagens da mudança do local, mas que só aceitaria a mudança, se d'ella não resultasse nova praça, pois seria um nunca acabar, se fosse mandado á nova praça. a este respeito fallaram quasi todos os Srs. vereadores a favor e contra.

O Sr. tenente Viegas diz que entendia ser a presente discussão fóra da ordem, pois estava se tratando do vencido, pois a Camara já tinha resolvido que o local fosse o do antigo mercado, e foi para este local que recebeu as propostas, e não para outro qualquer; pelo que votava contra a mudança e julgava que não se podia mesmo pôr isto a votos.

O Sr. commendador Neves diz que opinava no mesmo sentido de seu illustre collega Sr. Viegas, pois não sabia qual seria a vantagem de semelhante mudança; tendo a Camara terreno proprio e adequado para seu novo mercado, ir buscar outro com grande custo, e que vai além disto tornar a obra mais cara pelo grande aterro que será preciso, pelo que não se devia aceitar a idéa do Sr. Torres, mesmo porque a mudança de localidade, a seu ver, importaria uma nova praça.

O Sr. presidente diz que ia submetter á votação, por ora, o seguinte: se a mudança de localidade importa mandar-se á nova concurrencia! Votaram no sentido affirmativo os Srs. Dr. José Osorio, Cussy, commendador Neves, padre Mello, tenente Viegas, Dr. Goes Cavalcante e coronel Decio; pelo que o Sr. presidente declarou que a mudança de localidade trazia nova praça, não podia a referida mudança ser feita, pois só votaria por ella e a submetteria a votos, se a Camara tivesse resolvido de modo contrario; portanto ia continuar a submetter á approvação da Camara as outras bases, dando como vencida a questão de localidade.

E sendo concluida a leitura das referidas bases, foram approvad s com diversas alterações, que são as seguintes:

Na 4.ª clausula deve-se declarar que a argamaça deve conter uma parte de cal e duas de areia, e não como contém a dita clausula.

Na mesma clausula, quando diz madeira de lei deve-se indicar a qualidade de taes madeiras, pois o louro é considerado madeira de lei, mas não deve ser admittido; e quando se trata dos ventiladores e que se diz que serão feitos de madeira de lei. diga-se—de amarello, e quando se diz que todo o interior do estabelecimento será ladrilhado, etc., etc., como os do mercado de S. José, accrescente-se—assim como os balcões.

Na 5.ª clausula, quando se trata dos encanamentos necessarios para o esgoto das aguas servidas etc., deve se indicar as dimensões e a qualidade da canalisação.

Na 11.ª, quando se diz – rendimento do mercado, diga-se – rendimento liquido do mercado; e no final da mesma clausula, accrescente-se:—sendo feita a amortização pela ordem numerica da emissão.

E na ultima clausula accrescente se o seguinte: —Fica finalmente o contratante obrigado a executar a obra de perfeito accordo com a planta approvada e todas as suas especificações, ficando á Camara o direito de fiscalisar as mesmas obras quando bem lhe aprouver, por intermedio de seu engenheiro.

Além destas alterações a mesma Camara resolveu que fosse remettido ao Dr. engenheiro o projecto em discussão, afim de que o mesmo informe sobre a parte technica, indicando as alterações que porventura seja preciso fazer-se, afim de que a obra projectada seja feita com toda a segurança e não seja a Camara prejudicada; e assim se resolvendo, passou o Sr. presidente a ler o expediente.

Em tempo declaro que a indicação para que fosse o projecto a informar ao Dr. engenheiro foi apresentada pelo Sr. vereador Dr. Goes Cavalcante.

Quanto a clausula 8ª foi approvada contra o voto do Sr capitão Torres.

Terminada a votação das clausulas referidas retirou-se da sessão o Sr. vereador commendador Neves.

Antes de ler o expediente o Sr. presidente leu os seguintes requerimentos mandados pelo Sr. commissario dos cemiterios coronel Decio, os quaes foram approvados, e são os seguintes:

« Requeiro, que a Camara mande construir, como mandou e foram construidas nos cemiterios da Varzea, e de S. Lourenço da Matta, casa para o cemiterio do Arraial, freguezia do Poço da Panella, em que possa abrigar se o administrador, e funccionar a respectiva repartição; sendo orçada, e levada a praça a factura da dita obra, e sendo paga a sua importancia no principio do futuro exercicio de 1885 á 1886. S. R. Recife, 10 de agosto de 1885.—Decio de Aquino Fonseca. »

« Estando em risco de desabar a coberta da casa em que funcciona a repartição do Cemiterio de S. Amaro, requeiro, que a Camara sem perda de tempo mande o engenheiro examinar, e proceder ao concerto indispensavel e urgentissimo.—S R. Recife, 10 de agosto de 1885.— Decio de Aquino Fonseca. »

Em seguida o Sr. Cussy mandou a mesa e foi lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que nos cemiterios da freguezia do Poço da Panella se mande construir altares onde se possa celebrar missas.—Cussy do Rego. »

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra e mandou tambem a mesa a seguinte indicação e requerimento que abaixo se transcreve, os quaes foram approvados:

« Indico que esta Camara incumba ao Sr. commissario de legislação e posturas a confeccionar um regulamento para os ganhadores, bolieiros e carroceiros que determina o art. 16 das disposições permanentes do orçamento vigente.—S. R. Em 10 de agosto de 1885.—Viegas.

« Requeiro que o Sr. engenheiro da Camara para cumprimento do art. 17 das disposições permanentes do orçamento vigente apresente o padrão e modelo das carroças que devem ser empregadas na conducção de esterco, cal ou outra qualquer cousa que corrompa o ar ou incommode o publico. —S. R. Em 10 de agosto de 1885.—Viegas. »

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do juiz de paz do Poço da Panella, pedindo um guarda fiscal para ser empregado no serviço de alistamento para o exercito e armada. —Já se providenciou.

Outro do procurador da Camara informando a petição de Joaquim Nicoláo Ferreira pedindo para pagar o que deve dos compartimentos da Boa Vista de que está de posse. —Em discussão resolveu-se que se recebesse até a data da approvação da arrematação pela presidencia da provincia, sem prejuizo do direito que assiste a Camara de fazer a entrega dos mesmos compartimentos aos arrematantes.

Outro officio do lancador Lyra informando ser a baixa de capim a que allude o peticionario Manoel Rodrigues Alvares, pertencente a diversos.— Resolveu-se que cada um dos donos era obrigado a pagar o imposto da lei.

Outro officio do agente de leilões da Camara pedindo pagamento dos annuncios que fez por diversas vezes para o leilão do sitio Peixinho, o qual foi a p[illegible] vezes.—Mandou se pagar.

Outro do fiscal do Recife dando parte do occorrido com o marchante Bellarmino Aroxa quando foi intimado por ordem da Camara para não continuarem os seus escravos a exercer o officio de talhador.—Em discussão resolveu se que a Camara manteria sua deliberação, sustentando o acto do fiscal.

Outro do fiscal da Magdalena dando parte da visita sanitaria que fez com o Dr. Vieira da Cunha, medico da Camara, no dia 4 do corrente em seu districto, nada se encontrando contra as posturas.—Inteirado.

Outro do fiscal de S. Lourenço remettendo o termo de multa que impoz contra o marchante Luiz de França Soares, por infracção do art. 2º da lei n. 1,412.—Inteirado e remetta-se ao procurador.

Outro do administrador do cemiterio de S. Lourenço communicando ter entrado em exercicio de seu cargo no dia 6 do corrente. Inteirado.

Outro do mesmo fazendo diversos pedidos para o mesmo cemiterio e repartição respectiva.—Mandou se fornecer.

Um requerimento de José Eleuterio de Azevedo pedindo que se mande dar baixa na fiança para garantia das obras do matadouro, cujas obras já se acham concluidas.—Ao Sr. commissario do matadouro.

Um officio do director das Obras Publicas mandando informar por despacho da Presidencia de 4 do corrente, relativo ao ponto em que deve ser construido o abrigo da linha de Afogados, opinando aquelle funccionario para que não se faça o referido abrigo.

Em discussão mandou-se informar concordando com a opinião do referido director.

Um requerimento de Bernardino da Silva Maia pedindo para substituir as hombreiras das duas janellas do 1º andar de seu sobrado a rua do Imperador n. 65, por madeira em vez de pedra.—Deferido de conformidade com o parecer do Dr. engenheiro.

Um recurso de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento sobre o contracto feito com José de Oliveira Castro para o novo mercado da Boa-Vista, mandado informar pela Presidencia por despacho de 3 do corrente.—Mandou-se a secretaria para informar o que constar a respeito.

Um requerimento de A. North Brasilian Sugar F. Limited, requerendo para que a Camara lhe releve a multa de 50 por cento, do imposto de porta aberta, visto que não tem funccionado. Em discussão, foi deferida contra o voto do Sr. vereador Goes Cavalcante, que disse ser de opinião que a Camara não podia dispensar multa, o imposto é legal ou não, se é e não foi pago no praso legal está sujeito a multa.

O Sr. presidente em seguida disse que estava sobre a meza o mappa dos enterramentos feitos no cemiterio de Santo Amaro, e que entende dever-se mandar publicar o resumo, e assim se resolveu.

O Sr. Cussy pedio a palavra para tornar a reclamar contra o procedimento irregular e illegal do fiscal interino do 2º districto da Boa Vista que continua a fazer apprehensões em cargas de carvão, o que não podia fazer; que já tinha pedido providencia e a Camara nada ainda havia resolvido

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra e defendeu largamente o fiscal, disse que emquanto não houvesse uma lei expressa que prohibisse o fiscal de fazer apprehensões para pagamento de multas, no caso questionado entendia que aquelle empregado não podia ter outro procedimento: que no seu entender o fiscal tinha obrado muito regularmente e que se oppunha a providencia que acabava de lembrar o seu nobre collega de se officiar aos fiscaes prohibindo taes apprehensões.

O Sr. Dr. Goes diz que em face da lei em que se firma o proprio fiscal e é que deve regular a materia não podia aquelle empregado fazer taes apprehensões; é a sua opinião e entende que a Camara deve tomar alguma providencia, pois que o vendedor de carvão não é o mesmo mascate de que falla a lei citada pelo fiscal.

O Sr. Cussy insiste para que se tome qualquer providencia, e o Sr. presidente declara que não havendo numero legal não podia attender ao nobre vereador; e levantou a sessão, marcando o dia 17 do correute para a seguinte sessão ordinaria.

Nessa mesma occasião o Sr. tenente Viegas declara que o Sr. coronel José de Oliveira Castro havia em tempo declarado que aceitava as modificações feitas pela Assembléa Provincial no contracto para fornecimento de carnes verdes no municipio.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.* presidente.=*José Osorio de Cerqueira.*=*José Pedro das Neves. Manoel Antonio Viegas.*=*José Francisco de Goes Cavalcante.—Decio de Aquino Fonseca.—Antonio da Silva Neves. Cussy Juvenal do Rego.=João Gonçalves Torres.—Manoel Francisco de Barros Rego.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE AGOSTO DE 1885

Os incendios no Recife

Demonstrado á toda evidencia, como se acha que em thése os incendios que se tem dado e vão se dando nesta cidade são culposos, salta aos olhos de todos a indeclinavel necessidade de, tanto quanto as nossas leis o permittem, cogitar de punir os seus presumidos auctores.

O nosso codigo criminal desgraçadamente não cogitou devidamente de taes crimes, e pois foi demasiadamente benevolente para os seus auctores; mas, nem por isso, se deve consentir que estes realisem as suas vistas ao pratical-os, e já dissemos que o meio de castigal-os é ser a magistratura severa, como nos diversos casos couber, no exame das causas oriundas de incendios entre as Companhias de Seguros e os seguradores.

De par, entretanto, com esse meio, devem concomitar, de um lado as cautellas das companhias seguradoras antes de tomarem os seguros que lhes forem offerecidos, de outro lado a maxima actividade e energia policial por occasião dos incendios. no intuito de obter as indispensaveis provas de culpabilidade, que sirvam de apoio áquellas companhias.

De ordinario essas provas escapam, porque em geral o serviço policial dos incendios é mal feito, não por falta de vontade, força é dizel-o, mas pela inopia de pessoal habilitado e de meios convenientes para vencer as energias do fogo, que, como já fizemos sentir, lavra sempre com incrivel rapidez, tomando em poucos momentos as mais assustadoras proporções.

Organisar, portanto, um bom serviço de extincção de incendios, parte indispensavel da policia local nas grandes e populosas cidades, é uma necessidade de primeira intuição, para que a policia do Recife possa em boa hora colher as provas de criminalidade contra os incendiarios voluntarios, offerecendo base solida aos protestos e reclamações das Companhias de Seguros.

Infelizmente, o que temos até agora nesse ponto de vista está abaixo de toda critica. Sobre não haver o pessoal habilitado e pratico á que nos referimos, o material existente, alem de diminuto, é da peior especie, e constantemente se exhibe em condições taes que denunciam a sua nenhuma conservação e a sua imprestabilidade. Ordinariamente, nas occasiões de incendios, acontece que as bombas não podem funccionar ou funccionam de modo deploravel; de sorte que, emquanto concertam-n'as ou põem-n'as em condições de prestarem serviço, o fogo tem completado a sua obra, devorando os predios e destruindo os vestigios do crime.

Para melhorar esse estado de cousas, alguns esforços teem sido tentados, mas sem exito, graças á nossa proverbial incuria, graças ao abandono á que se votam os mais sérios interesses sociaes.

Destas columnas, innumeras vezes temos nós reclamando, e desde longos annos, pela organisação de um serviço regular para a extincção de incendios; e sem re teem sido infructireros os nossos reclamos

Ha alguns annos, um dos redactores deste *Diario*, quando membro da Assembléa Provinciale apresentou um projecto creando uma companhia de bombeiros com o preciso pessoal e material; e teve o gosto de vel-o transformado na lei n. 958 de 12 de julho de 1870.

Em anno subsequente votou-se credito para essa organisação, creou-se mesmo um imposto de 5$000 por loja ou estabelecimento commercial no Recife com applicação áquella creação; e, embora sa tenha cobrado o imposto durante alguns annos, a lei ficou lettra morta, nada se fez, e o serviço da extincção de incendios continuou a ser o mais deploravel possivel, sem embargo de pagarem as Companhias de Seguro onerosas taxas e reiterarem suas instancias pela execução da lei.

A campanha das Companhias de Seguro em pró da organisação daquelle serviço data tambem de longos annos, e a sua boa vontade não se pode pôr em duvida, em face sobre tudo do acto que, na administração do Sr. conselheiro Francisco Sodré, praticaram ellas, offerecendo-lhe para o indicado fim um emprestimo de 25:000$000, sem juros e pagavel em dous exercicios.

Pelo facto de ter sido recusado esse offerecimento sob o fundamento de não estar autorisada a administração á contrahir tal emprestimo, não periclitam os esforços e boa vontade das referidas emprezas, pois que ainda no corrente anno renovaram se esses esforços e boa vontade debaixo de outra fórma—a que foi traduzida na autorisação constante do art. 13º da lei n. 1860, de 11 de agosto corrente.

Com effeito, tres companhias de seguros terrestres e maritimos—*Indemnisadora, Phenix Pernambucana* e *Amphitrite*—requereram, e a Assembléa Provincial, com louvavel solicitude, lhes deferio a pretenção, —que com ellas fosse contractada a organisação de um serviço de extincção de incendios, e a Administração préviamente garantira áquellas emprezas que daria sequencia ao acto da Assembléa, tal era a convicção que tinha o illustre administrador da provincia da necessidade d'quelle serviço, convicção filha da observação pessoal feita por occasião de um incendio na rua do Marquez de Olinda.

Feito o contracto autorisado no citado art. da lei vigente do orçamento, contracto que, releva ponderar, é bastante oneroso ás companhias de seguro, que boamente o solicitaram e o aceitam, dando assim exuberante prova do seu maximo desejo de contribuir para a cessação de crimes que destroem a propriedade e ameaçam a vida dos cidadãos; feito o contracto, dizemos, ficará sanada a grande falta desse elemento da policia dos incendios, e habilitada a autoridade competente para colher todas as provas de criminalidade contra os autores desses attentados.

Mas, repetimos, isso não basta. E' indispensavel que a magistratura local se revista de coragem civica para enfrentar-se com os criminosos; é urgente que, na apreciação dos elementos de prova apensionados aos autos,—crimes, civeis ou commerciaes,—que digam respeito a incendios e incendiarios, sejam os magistrados de uma severidade inquebrantavel, visando sempre, e tanto quanto fôr possivel, reprimir esses crimes, punindo os seus autores.

Qualquer benevolencia, por pequena que seja, nos julgamentos; qualquer rasgo de sentimentalismo, por diminuto que possa parecer, na apreciação das provas; qualquer descuido, por menos voluntario que se afigure, no exame dos autos; pode dar — e já tem dado — resultados funestos, porque são outros tantos fomentos ao crime, são outros tantos incentivos aos criminosos.

Não tem outra origem a actual recrudescencia dos incendios, como outr'ora não teve outra causa igual facto, a que nos referimos no anterior artigo; e se para minorar e até aniquillar este ultimo contribuiram energicamente as acções combinadas da magistratura, da policia e das Companhias de seguro, porque razão não appellar para os mesmos meios, não usar de iguaes praticas, agora, quando é certo que as condições são actualmente mais propicias em relação á policia e ás Companhias de seguro?

Não, não ha negal-o; se a nossa lei criminal foi benevolente para os incendiarios voluntarios, a magistratura pode, em larga escala, corrigir a deficiencia daquella lei, apreciando com rigor e julgando com severidade as causas civeis ou commerciaes que tiverem por fundamento ou forem correlatas aos crimes dessa natureza.

E' esse o seu dever, e para pratical-o tem ella recursos nas proprias leis civeis ou commerciaes, e demais exige-o um grande interesse social: a segurança de vida e da propriedade dos cidadãos.

INTERIOR

Bitola da viação ferrea

(*Jornal do Commercio*, da corte, de 7 de agosto:)

« Engenheiros norte americanos, reunidos em congresso na cidade de S. Luiz, de Cincinati, acabam de manifestar-se pela bitola de 0m,95 como typo digno de ser adoptado nas vias ferreas de bitola estreita. A respeito desta resolução publicou o Sr Paul Leroy Beaulieu interessantes dados, em grande parte extrahidos do *Boletim do ministerio das obras publicas de França*, de fevereiro ultimo, os quaes patenteiam o desenvolvimento que hão tido as estradas de bitola estreita, demonstrando o eminente economista como esta bitola merece ser empregada nas vias destinadas a percorrerem regiões pobres e pouco povoadas que offerecendo difficuldades de solo, não puderem fornecer, pelo menos durante muito tempo, senão elementos de pequeno trafego.

Segundo aquelles dados, não tem feito a Europa senão uso medíocre da bitola estreita, salvo a Suecia e Noruega que possuem, aquella 1,270 kilometros de bitola estreita contra 4,884 de bitola larga, e esta 701 contra 411. Outros paizes europêos apenas possuem de bitola estreita:

França e colonias	316	kilometros
Austria Hungria	269	»
Allemanha	235	»
Russia	135	»
Portugal	83	»
Belgica	81	»
Suissa	49	»
Inglaterra	22	»
Sardenha	15	»

Referem-se estes dados ao fim de 1882, epocha em que a viação ferrea do mundo era representada por 335,758 kilometros, dos quaes 313,653 de bitola larga e 22,105 de bitola estreita, ou 7 % d'aquella totalidade. Pelo mesmo tempo havia em trafego na Argelia 359 kilometros de bitola estreita e 126 na ilha da Reunião, colonia franceza, achando-se em contrucção 392 kilometros na França e suas colonias e tendo sido autorisada a de 672. Concluidas estas construcções terá a França 1,870 kilometros de bitola estreita, dos quaes 1,031 no continente e 839 nas suas colonias.

O maior desenvolvimento da bitola estreita tem-se effectuado nos Estados-Unidos, Brazil, Mexico, Canadá e India Britanica (unicos paizes de que havia dados no ministerio das obras publicas de França.)

Os Estados Unidos contavam 7,709 kilometros de bitolas estreita contra 131,551 de grande secção ou bitola larga; o Mexico 1,522 contra 3,355; o Canadá 990 contra 10,457; e a India Britanica 4,675 contra 12,215. Do Brasil disse o Sr. Paul Leroy-Beaulieu:

« O vasto imperio do Brasil é que tem construido a parte mais avultada de vias-ferreas de pequena secção. Possuia com effeito o Brasil 2,529 kilometros dessa especie em uma rede total que se elevava apenas a 4,859 kilometros, isto é: pertenciam aquella categoria cerca de tres quartas partes da rede de viação ferrea. Demais, a estes algarismos convém juntar, 3,060 kilometros de estradas de bitola estreita que se achavam em construcção. Teve razão o Brasil para proceder deste modo?

Na nossa opinião, demonstrou sabedoria. Espalhar a vida a superficie do paiz é necessidade essencial. Mais tarde se assim for julgado conveniente poderá ser substituida a bitola das estradas ou d'aquellas cujo trafego se mostrar muito importante. »

A bitola estreita geralmente adoptada, é a seguinte:

Suecia	0m,80 a 0m,89
Noruega	1m,06 a 1m,07
França continental	0m,95 a 1m,00
Estados Unidos e Mexico	0m,90 a 0m,91
India Britanica e Brasil	0m,95 a 1m,00

O Sr. Paul Leroy Beaulieu justifica do seguinte modo a preferencia que merece a bitola estreita naquelles casos em que a via não tem de atravessar valles ricos e de população densa ou de ligar cidades importantes, contando com elementos de avultado trafego: « E' rarissimo que o valor da construcção das linhas de bitola estreita attinja 100,000 francos por kilometro; este custo reduz se ordinariamente a 60 ou 50,000 e algumas vezes a 40,000. Pelo contrario é bem raro que as de bitola larga possam ser construidas, mesmo em condições favoraveis, por menos de 120 a 130,000 francos, attingindo o preço ordinario 200 e 250.000 francos por kilometro. Por outro lado as despezas do custeio, que nas vias de bitola larga não descem de 5 a 6,000 francos por kilometro, podem facilmente descer nas de bitola estreita a 3 ou 4,000. Resulta que uma renda bruta kilometrica de 6 a 8,000 francos satisfaz, não só as despezas de custeio, mas o juro e amortisação do capital empregado nas de bitola estreita ao passo que produz um *deficit* de 7 a 8,000 francos nas de bitola larga.»

Acreditamos pela nossa parte que no Brasil deve haver-se como resolvida de modo definitivo a questão da bitola. Em parte nenhuma a via estreita terá mais razão de ser adoptada. Por um lado o grande custo das nossas linhas, por outro o trafego diminuto que da maior parte é para ser esperado e a necessidade de alargar o mais possivel a área servida por viação ferrea justificam cabalmente o emprego quasi exclusivo que estamos fazendo da bitola estreita. Se todas as nossas estradas houvessem sido projectadas com bitola larga, com certeza não poderiam ter sido construidas. O encargo do Estado, já hoje rude para as nossas circumstancias, ter se-hia mostrado intoleravel no regimen da bitola sómente apropriada a estradas de grande trafego

Os dados acima mencionados referem-se ao fim do anno de 1882. A viação ferrea do Brasil, segundo as informações mais recentes, acha-se assim formada:

Rede da viação ferrea

Extensão em trafego	6,115k,313
« « construcção	1,990k,935
« « projecto	5,472k,124
Total	13,578k,372
EM RELAÇÃO ÁS BITOLAS	
Estradas de 1m,60	
Em trafego	1,354k,937
Em construcção	61k,428
Em projecto	239k,146
Total	1,655k,511
Estradas de 1m,40	
Em trafego	12k,590
Estradas de 1m,20	
Em trafego	18k,625
Em projecto	9k,000
Total	27k,625
Estradas de 1m,10	
Em trafego	334k,082
Em construcção	4k,760
Em projecto	139k,600
Total	478k,442
Estradas de 1m,00	
Em trafego	4,099k,969
Em construcção	1,924k,747
Em projecto	4,964k,378
Total	10,989k,094
Estradas de 0m,96	
Em trafego	190k,200
Total	190k,200
Estradas de 0m,76	
Em trafego	99k,000
Em projecto	120k,000
Total	219k,000
Estradas de 0m,66	
Em trafego	6k,000
Total	6k,000

Mostram estes dados como a bitola mais usada no Brasil é a de 1m,00 e parece-nos que em parte nenhuma o trafego das estradas de semelhante typo tem feito pensar na necessidade de as substituir. A preferencia da bitola estreita (1m,00) tem sido tal que por semelhante padrão estão sendo construidos os prolongamentos das estradas que da Bahia e do Recife se dirigem ao rio S. Francisco, ambas da bitola de 1m,60 nas antigas secções construidas por companhias inglezas mediante garantia de juros.

Mesmo assim, os nossos orçamentos accusam anno por anno, o enorme sacrificio imposto ao Estado pela viação ferrea. Este sacrificio não tem sido certamente esteril; mas, temol-o dito muitas vezes (em que pese aos interessados de todas as cathegorias) somos chegados a circumstancias em que a execução leal dos contractos é o mais que por alguns annos podemos razoavelmente desejar Tudo o que fôr além disto, transcenderá as raias da prudencia, roçando pela temeridade. E ainda bem que disto se mostram dolorosamente convencidos os poderes publicos desde a lei de 1882 que tanto aggravou os onus desta natureza, já então desproporcionados aos meios ordinarios e extraordinarios de que deviamos usar com sobriedade. As sessões legislativas de 1883 e 1884 mostraram este lado bom: revelaram-se sinceramente compenetrados das circumstancias afflictivas do Estado, não o sobrecarregando com responsabilidades novas. A sessão de 1885 nada fará melhor do que imitar este exemplo.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia da Provincia de 18 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 14, foram exonerados Joaquim Fiddes de Barros e Thomaz Antonio Maciel Monteiro, dos cargos de subdelegado do districto de Mucambo e 1º supplente do de Assurema do termo de Aguas Bellas, este a seu pedido, e aquelle por se ter mudado, e nomeados para substituil-os ao primeiro o tenente Januario de Almeida Valença e ao segundo Manoel Pereira da Silva.

Theatro Santa Isabel—Representou-se ante hontem com vantagem a peça intitulada—*Estratagema de Arthur*.

— Rectificamos a nossa noticia de hontem na parte em que dissemos que os valiosos presentes recebidos pelo beneficiado tinham sido feitos pelos artistas da empreza; houve engano de nossa parte devido á falsa informação.

Os alludidos presentes foram offerecidos por uma commissão do commercio composta de amigos do Sr. commendador Gomes Cardim.

Documentos—Na secretaria da presidencia estão os documentos que instruiam os autos de opposição do padre Joaquim Arco-verde de Albuquerque Cavalcante a uma cadeira de conego de meia prebenda da cathedral de Olinda, remettidos pela 2ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio afim de serem entregues ao mesmo padre mediante recibo.

Inquerito sobre incendio—O Dr. Fonseca e Silva, delegado do 1º districto, remetteu hontem ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedeu em relação ao incendio manifestado na noite de 14 do corrente, no estabelecimento n. 111 da rua do Duque de Caxias, onde era estabelecido Thomaz Ferreira da Cunha Junior.

Eis o resumo desse inquerito:

« Do presente inquerito se evidencia: que, na noite de 14 do corrente, por volta de 8 e 1/2 horas, Thomaz Ferreira da Cunha Junior, estabelecido com loja de ferragens á rua do Duque de Caxias n. 111, fechára o estabelecimento em companhia de seus dous caixeiros Joaquim Ferreira da Cunha Sobrinho e José Gonçalves de Oliveira Junior;

« Que, poucos momentos antes, foi visto dentro do estabelecimento um clarão, acompanhado de fumaça, o que chamou a attenção de alguns vizinhos, um dos quaes, João Ferreira dos Santos, 5ª testemunha, entrou no estabelecimento perguntando a Thomaz o que era aquillo, o qual respondeu-lhe que uma ponta de cigarros havia queimado umas palhas, cujo fogo fôra apagado;

« Que, igual pergunta mandou fazer á 6ª testemunha José Augusto Alvares de Carvalho, por seu empregado Francisco Moreira de Barros Neves (4ª testemunha), obtendo de Thomaz identica resposta;

« Que, João Ferreira dos Santos, 5ª testemunha, ao receber a resposta de Thomaz, notou que no chão havia uns pontos luminosos que lhe pareciam vagalumes, e indagando o que era aquillo, disse-lhe Thomaz que era o *reflexo*, sahindo apressadamente, fechou a loja dizendo que ia vestir-se para o baile da Juventude;

« Que, um quarto de hora depois, notando os vizinhos, e entre elles a senhora da testemunha Carvalho, que do lado posterior e pelo telhado sahia fumaça, a mesma testemunha mandou pelo referido seu caixeiro (que é a 4ª testemunha), chamar Thomaz para vir abrir o estabelecimento;

« Que, Thomaz foi encontrado já em sua casa, á rua da Detenção, e declarou ao portador que não era nada, que o fogo já elle havia apagado antes de fechar a loja, notando entretanto o portador que Thomaz não se alterára;

« Que, emquanto isto se passava, o fumo continuava e deram signal de incendio, pelo que, ainda a 6ª testemunha mandou collocar uma escada na frente da loja de Thomaz e por ella subiram Antonio Pedro Dionisio, 3ª testemunha, João Victor da Cruz Atfarray, 1ª testemunha, e José Joaquim Tavares, além de outras pessoas, e todas descobriram a coberta no lugar correspondente aos fundos do estabelecimento, e arrancando as ripas, viram que o incendio lavrava em uma barrica com palha, pelo que, a 7ª testemunha, pelo parapeito da mesma casa e de outras foi ao sobrado onde moram os empregados do estabelecimento de Manoel Nunes da Fonseca e d'ahi trouxe agua em baldes, com a qual ajudado pela 3ª testemunha, abafou e extinguio o incendio;

« Que, feito isto, foi uma das portas da frente do estabelecimento, por ordem do Dr. chefe de policia arrombada, entraram a mesma autoridade, elle engenheiro Jersey e outras pessoas, as quaes notaram logo á primeira vista espalhada pelo chão quantidade de palha e com ella entremeada massa phosphorica, agua-raz derramada em diversas partes;

« Que, na occasião houve um incendio espontaneo que produzio a communicação do fogo á palha mais proxima, sendo felizmente apagado.

« No dia seguinte, com as formalidades legaes, procedeu-se á vistoria no estabelecimento (auto de fls. 3) com assistencia do advogado da Companhia Amphitrite, servindo de peritos os engenheiros Drs. Antonio Maria de Albuquerque O Conell Jersey e J. J de Mello Cahú, os quaes verificaram a existencia das substancias notadas na vespera, á noite, declarando que a causa do incendio foram substancias incendiarias, evidenciando elles a existencia do seguinte—phosphoro amorpho—phosphoro combinado a enxofre, agua-raz, polvora, palhas empregnadas de agua-raz e entremeadas com phosphoros, etc., e que se achavam de modo o mais facil á propagação e violencia do incendio, havendo proposito firme e consciente da parte de alguem em ateal-o com violencia, tornando-se de consequencias desastrosas, accrescentando os peritos, como por todos foi verificado, que, até por sobre as mercadorias existia quantidade grande de phosphoro ligado a enxofre, a secretaria completamente regada com agua-raz, tanto pelo exterior como no interior, onde se achavam papeis commerciaes embebidos da mesma substancia, e que, na occasião da vistoria ainda deu se um caso de combustão espontanea em uma barrica com palha, que estava debaixo da secretaria, sendo logo apagada—que,—o damno causado no predio, apenas com o serviço da salvação, foi avaliado em 200$000; e, não foi avaliado o damno causado nas mercadorias, por ser elle proveniente da collocação sobre ellas das substancias incendiarias e que mesmo assim não attingiria a cifra de 20$000; que, o dono do estabelecimento não appareceu na noite do incendio e nem seus caixeiros, sendo aquelle interrogado no dia seguinte pelo Dr. chefe de policia, e estes no dia 17 por mim.

« O patrão e os caixeiros ignoram a razão porque foi encontrado no chão espalhada massa phosphorica e sobre as palhas;—declaram que não havia polvora no estabelecimento, no qual, antes de fechado, manifestou se incendio em umas palhas, que foi immediatamente apagado; que as palhas encontradas haviam servido para o encaixamento de umas fazendas, sendo para notar que Thomaz se deixasse ficar em casa, muito embora fosse chamado pela 4ª testemunha, por mandado da 6ª, e depois ouvisse os signaes do incendio dados pelas igrejas.

« Eis, o que evidencia-se deste inquerito, onde ficou provado de maneira a mais clara e concludente que houve proposito firme e consciente do dono do estabelecimento de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 111, Thomaz Ferreira da Cunha Junior, em atear um violentissimo incendio e de consequencias desastrosas.

« Além das testemunhas que juraram, sabem mais do facto: Ignacio Rego, José Tavares de Lima, morador na rua do Duque de Caxias n. 74, Antonio José de Souza Luz, Manoel Severino Barbosa. O escrivão remetta estes autos ao Dr. 1º promotor publico, por intermedio do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal. Recife, 19 de agosto de 1885. »

Congresso Dramatico Beneficente—Acha-se em ensaios por esta sociedade o drama a Cabana de Pai Thomaz, que deverá subir a scena no proximo domingo 23 do corrente, tomando parte no espectaculo obsequiosamente a actriz Ismenia dos Santos.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 415 desta revista fluminense, que, na forma do costume, está espirituosissima.

Cousa rara!—Dizem-nos de Olinda que, na praia de S. Francisco daquella cidade, uma porca, pertencente ao Sr. Antonio Jeremias, pario um bacorinho, cuja cabeça era semelhante á humana, tendo olhos, nariz e bocca perfeitamente modeladas pelos dos racionaes. Diz mais a informação que o bacorinho não tinha pellos, isto é, tinha a pelle do corpo perfeitamente lisa e luzente, nascendo morto.

Diversas pessoas viram o phenomenal animal, figurando entre elles os Srs. capitão João Torres, Teixeira, Theodomiro e Manoel Joaquim Botelho.

Larapio.—Hontem, á 1 1/2 horas da tarde, Pedro Manoel Tavares, fingindo-se pobre de esmolas, foi á casa dos Srs. Adamson Howie & C., na rua do Commercio n. 3, e alli pedio que lhe dessem alguma cousa; e, como nada lhe fosse dado, aproveitando um momento de distracção do empregado, furtou 5 pacotes de duzia de frascos de pilulas de Ayer, e com elles deitou a correr.

Perseguido, porém, pelo clamor publico, foi preso e levado para a estação da guarda civica, onde se lavrou auto de flagrancia, sendo o gatuno recolhido á Detenção.

Reuniões sociaes — Hoje ha as seguintes:

Do *Instituto Archeologico*, ao meio dia, em sua respectiva séde.

Da *Portugueza de Beneficencia*, ás 9 horas da noite, em assembléa geral, para eleição.

Do *Congresso Dramatico Beneficente*, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, no theatro Santo Antonio.

Da *Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos*, ás 7 horas da noite, na rua da Saudade n. 14.

Do *Club Scientifico Victor Hugo*, ás 10 horas da manhã na respectiva sede.

S. Vicente. — Escrevem-nos em 12 do corrente:

« Teve lugar no dia 1º do corrente, a eleição para dous vereadores da Camara Municipal de Timbaúba, na qual compareceram tão sómente dez eleitores liberaes. Esteve importante dita eleição, pois que os taes eleitores não votaram na urna, apenas o chefe mandou que se declarasse na acta, que foram votados os Srs. José Antonio Alves da Assumpção com 6 votos e José Ignacio Camello Pessoa Filho, com 4.

« No mesmo dia tambem foi installada a junta revisora do alistamento militar e terminou hontem.

« O Sr. Joaquim José Pacheco de Albuquerque Maranhão, concedeu carta de liberdade sem onus algum, ao seu escravo Roque, de 35 annos, o unico que possuia. Que seja imitado este seu acto, é o que desejamos.

« Chamamos a attenção do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica para o que tem praticado a professora publica d'esta povoação, com suas alumnas. Temos visto meninas sahirem da aula com as mãos inchadas de palmatoria; razão porque o numero de alumnas tem diminuido bastante.

« Vamos mal á falta de um destacamento; temos pedido ao Exm. Sr. presidente da provincia e ainda não fomos attendidos; as nossas vidas correm perigo, e só o mesmo Exm. Sr. nos acudirá. As estradas estão cheias de vagabundos, e existe um coito de vadios n'esta povoação, que durante a semana só vivem preguiçando e dos sabbados para os domingos jogando e bebendo. »

Freguezia de Vicencia. — Escrevem-nos em 8 do corrente:

« Depois da minha ultima missiva, pouca cousa tem apparecido digno de nota; porém ultimamente tem havido por aqui cousas estupendas e horripilantes.

« Na noite de 31 do mez de junho findo, um grupo, que se diz capitaneado por um padre, foi a um roçado de um tal Budidy, em cuja propriedade é o mesmo padre consenhor, isto nos arrabaldes de Angelicas, d'esta freguezia, e sem dó e nem piedade arrancou e cortou quasi todas as lavouras, queimando em seguida umas madeiras e um rancho que servia de descanso aos trabalhadores, inutilisando a ferramenta que alli estava guardada. O offendido procedeu a competente vistoria, para seguir os termos da lei, etc., etc.

« Dous dias depois, perto d'este povoado, no engenho *Bararé*, o proprietario acompanhado de dous filhos bem armados e dispostos, foram ao roçado do genro, homem trabalhador, manso e diligente e estragou lhe todas as plantações que tinha em redor da casa, entulhando um pequeno açude de agua potavel, que o genro havia preparado para serventia propria e dos visinhos, arrancando e estragando diversas verduras, que havia junto ao pequeno açude. Essa destruição, porém, ficou sem vistoria, porque a cousa foi lá entre familia.

« Dous irmãos tambem consenhores do engenho *Vertente Grande*, tem jogado alguns murros, por causa de umas cannas, que um d'elles quer moer em outro engenho, desejoso de pegar o bom preciinho do assucar. Tem razão.

« Felizmente, o mez de agosto, vai algum tanto invernoso, pois teem cahido algumas chuvas, que vão animando muito e desenvolvendo satisfactoriamente as nossas plantações. Os legumes e cereaes estão por um preço elevadissimo. A safra de cannas está reduzida a um quarto; e se o assucar não der muito bom preço, aliás como se espera, então teremos uma crise medonha... horrivel!

« Estão terminados os altares de nossa matriz, já com as respectivas imagens, faltando sómente as bençãos, que vão se demorando, devido ao nosso digno vigario tencionar fazer uma bonita festa, com a presença do virtuoso diocesano, aguardando melhores tempos para o seu sublime *desideratum*.

« Comtudo ainda ha muito serviço á fazer na matriz, que esperamos o auxilio ao menos de uma parte de loteria, que temos certeza a nossa Assembléa não nos deixará no olvido como succedeu o anno passado!

« Acha-se de licença n'essa capital a nossa professora, sériamente incommodada.

« A policia vai regularmente, o furto de cavallos vai escasseando mais; pois, auxiliado com o pequeno destacamento que temos, vamos tendo uma paz *angelica*—mesmo os nossos soldados estão mais alegres, desde que o illustre administrador da provincia ordenou ao honrado collector provincial de Nazareth, o pagamento do soldo por datas.

« Até outra vez. »

Vila de Quipapá—Escrevem-nos em 17 do corrente:

« Ha dias mandamos uma pequena noticia sobre a inauguração da nossa nova matriz acto que devia ter lugar ante-hontem. Não sabemos que razão motivou o não sahir publicada tal noticia que julgamos de utilissima necessidade.

« Effectivamente, Quipapá ainda teve de contemplar um dos mais esplendidos triumphos da nossa santa religião, abrindo ao culto Divino um templo magestoso, vastissimo, e construido sob a inspiração viva da escola architectonica moderna.

« Pode se dizer que um grande milagre acaba de operar-se n'esta terra onde, como em toda a parte, o fervor religioso encontra-se arrefecido e o povo indifferente aos sentimentos proprios de um povo christão.

« E' raro que em menos de dous annos se possa elevar a altura tão imponente um templo catholico como se acha o de que tratamos.

« Ante hontem, 15, a tarde tiveram começo os actos, principiando pela benção da nova igreja. Em seguida sahiram em uma procissão, concorrida por trez mil pessoas aproximadamente, a imagem da conceição, padroeira da freguezia, imagem do tamanho natural levada por dez homens e cujo andor dirigia o reverendo vigario Rocha, missionario frei Cassiano e padre Manoel Theotonio; a senhora das Dores, conduzida por quarto moças as senhoras DD. Felicia Filismina de Jesus, Anna Luiza de Andrade Lima, Maria Bemvinda de Oliveira e Maria Francisca da Silva, dirigindo o andor o Sr. Severino de Oliveira; o martyr S. Sebastião, cujo andor era tirado por 4 meninos e dirigido pelo nosso professor Sebastião Brandão.

« Cada andor era guardado por praças do nosso destacamento policial e a procissão era acompanhada pela phylarmonica Canhotinhense, habilmente dirigida pelo professor Antonio Gabriel, que ainda uma vez revelou seus dotes musicaes.

« Desta vez sahio a nossa padroeira da sua velha e immunda residencia e deu entrada na nova casa que lhe fora preparada.

« Recolhida a procissão, começou logo uma ladainha a todos os santos, cantada pelos padres e respondida em coro pelos fieis.

« As 7 horas da noite houve vesperas, e então foi maior o concurso do povo, porque da Barra e S. Benedicto o trem da estrada de ferro trouxe os seus carros completamente cheios.

« Hontem as 11 horas da manhã entrou a missa cantada e celebrada com todas as formalidades.

« Ao evangelho subio ao pulpito o reverendo frei Cassiano e, com a proficiencia que lhe reconhecem os povos desta e outras provincias, arrebatou o grande auditorio com eloquentes palavras e mais uma vez teve a felicidade de poder revelar-me um grande orador sagrado.

§ E outro mesmo não poderia ser tão feliz no momento, por que frei Cassiano, além de ter os requesitos precisos para saber demonstrar os grandes principios da igreja, achava-se ainda rejubilado por ser aquelle dia, (13 de novembro) o do anniversario do em que, em 1883, assentou a primeira pedra daquelle templo, mesmo por que tinha a gloria de ser o primeiro a fazer ecoar a sua voz vibrante por todo aquelle ambiente.

« Congratulou-se com todos os fieis da christandade e particularmente com os da freguezia de Quipapá, pelo novo triumpho colhido em favor da religião de Jesus, e descendo da tribuna, que occupou durante uns 30 minutos, continuou a missa que terminou pouco depois de meio dia.

« As 6 e meia horas da tarde entoou-se uma ladainha solemne á Nossa Senhora, acompanhada de escolhidos solos pela citada Philarmonica. Em conclusão houve benção do SS Sacramento, ministrada pelo reverendo frei Cassiano.

« Como filho desta terra, como christão e como

promotor do bem publico, manda a justiça que consignemos n'esta columna um voto de gratidão e louvor ao reverendo vigario desta freguezia, padre Manoel Ferreira da Rocha, pelo importante melhoramento que acabam de obter, por quanto, se não o dominasse os verdadeiros sentimentos do levita, já chamando o missionario para encetar a obra, já dirigindo-a com rara habilidade, ja sacrificando muitas vezes a saude e a vida atravez das intemperies, e já sacrificando todas as suas economias, não teriamos uma igreja, visto que sendo a freguezia habitada exclusivamente por gente pobre, o governo a seu turno tem-se esquecido inteiramente de auxiliar a manutenção do culto religioso.

« Ao governo compete agora dotar-nos com uma verba para a capella-mór, que por ora conta apenas os alicerces. E' um beneficio publico uma vez que não se póde viver sem religião, e o que nos derem será aproveitado e bem empregado e nunca será uma d'aquellas verbas que enchem os orçamentos apenas para augmentar a obesidade dos barrigudos.

« Os deputados e senadores pernambucanos juntem suas vozes no parlamento e attendam para essa necessidade palpitante.

« Até outra vez. »

Dos prazeres da embriaguez—Seria assás difficil poder determinar com uma citra approximativa o numero dos homens que se dedicam na superficie do globo, aos prazeres da embriaguez; mas é ainda mais difficil achar uma raça ou um paiz que não os conheça.

O rico inglez combate o seu *splen* com os vinhos de Xeres e do Porto, que elle faz viajar ás Indias para aperfeiçoar o seu aroma delicado; emquanto que o habitante do Kamtschatka engole um fragmento de cogumelo (*Amanita muscaria*) passa uma noite em delirio, e no dia seguinte bebe a propria urina narcotisada para prolongar as horas da felicidade.

O descendente dos Incas bebe a torbida *chicha* sobre a qual nada o oleo pingue do *frumentone*, que foi mastigado por bocas sujas afim de formar o fermento d'esta singular, e com tudo saluberrima medida; emquanto que o Tartaro se embriaga com o *kanyangtsyen* (carne de carneiro fermentada com arroz e outros vegetaes) ou com o predilecto *koumiss* que elle obtem da fermentação do leite da jumenta.

No Oriente se come, se bebe e se fuma o opio; na Bolivia e no Perú se mastiga a coca. Se em alguns paizes remotos acha-se ainda uma tribu selvagem que não conheça uma *bebida* alcoolica ou um veneno narcotico, esteja-se certo de que a civilisação mui breve ahi levará o alcool sob todas as formas e com todas as suas consequencias.

Ante estes factos o sceptico abana a cabeça e pensa que o homem criado essencialmente e exclusivamente para gozar, procura nas substancias inebriantes faceis prazeres, que seria inteiramente inutil combater. O moralista franze as sobrancelhas; lamenta o peccado original, e maldiz o homem amassado de peccados e corrupções. O philosopho entretanto nem ri e nem maldiz; mas, estudando, procura na natureza humana primeiras causas dos vicios e da virtude, persuadido de que as applicações praticas, verdadeiramente uteis, devem apoiar se sempre no conhecimento perfeito da massa de que somos formados.

O homem fez fermentar o succo da uva, e recolheu as gottinhas distilladas das capsulas de papoula, guiado pelo instincto que lhe fez achar a quina nos bosques da Cordilheira e a perola no fundo do mar. Se por acaso aprendeu a embriagar se, elle transmitte com o sangue este novo vicio aos seus posteros; e o faz com o direito natural de herança, que quer que o bem e o mal passem de uma geração a outra, como moeda corrente que muda de valor e forma, mas que circula sempre sem pausa de mão em mão.

A embriaguez é um delirio passageiro ou uma exaltação d'uma ou mais faculdades do eixo cerebro-espinhal, provida pela introducção no nosso organismo d'uma substancia qualquer. Todas as substancias inebriantes produzem sobre nos alguns effeitos communs, que nos dão communs prazeres.

Aquillo que serve de molde a todos os outros é a sensação exagerada de existir, a qual precede a todas as outras, e quasi sempre as supera. Nos primeiros estadios da embriagez, tem se a consciencia da vida mais plena e mais sensitiva; produz-se artificialmente aquelle estado de bem estar de que se gosa sob a duplice influencia de uma saude vigorosa e d'uma paixão alegre. Mais adiante, muitas faculdades do sentir, do pensar e do mover são exaltadas mais ou menos; e do estado de calma e d'apathia em que se achavam, são induzidas a uma sobrexcitação que póde variar de gráos e de natureza, mas que é todavia sempre uma actividade febril.

Até aos primeiros gráos da embriaguez pode-se assistir ao espectaculo de vida occupada em que são levadas as nossas faculdades, porém mais tarde, a exaltação desordenada e excessiva d'alguns prazeres arrasta com preferencia a razão no torvelhinho e gosa-se d'um estremecimento continuo, d'um verdadeiro dithyrambo, no qual todos os elementos do bem e do mal, rôtos os diques que os continham, dão se as mãos para abandonar-nos em commum á desenfreada licença d'uma bachanal.

Um outro caracter geral dos prazeres da embriaguez, e que constitue a sua phisionomia caracteristica, é a de inundar todos os vastos dominios da mente e do coração de modo a banir delles os cuidados importunos, as occultas agonias do futuro, ou os remorsos do passado. A confusão e a transposição dos elementos intellectuaes de toda maneira, o precipicio dos pensamentos que correm, prorompendo pelo telegrapho das palavras, formam um tal torbilhão, que a consciencia apenas pode occupar-se do presente e esquece o passado e o futuro, assim como o redemoinho d'uma dança tumultuosa não nos deixa mais perceber os objectos que nos cercam, nem as cabecinhas de cabellos annelados e louros sobre as quaes pouco antes descançavam attenta a vista.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Magdalena, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Caldeireiro n. 39, da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, vinhos, charutos etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva e carroças.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem n. 7 da Alfandega, de generos de estiva.

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 21, do predio.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, vidros, crystaes e porcelanas.

— Sabbado:

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua do Imperador n. 24, do predio, uma armação para loja e dividas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas na matriz de Santo Antonio, e ás 11 1/2 horas na de Gamelleira, por alma de Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, em S. Pedro, por alma de Manoel Antonio Sulião.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Ignacio de Mendonça; ás 11 1/2, na capella de Gamelleira, pela de Vicente Elias Cavacante de Albuhuerque; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, por alma de D. Anna Luzia Cavalcante de Mello; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de D. Anna Amelia de Albuquerque Annes.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Celso de Souza, sua senhora e uma escrava, Antonio Ferreira Lima e sua senhora, Martini Lipman, Saturnino de Oliveira Sicopira, sua senhora e uma criada, Dr. João do Rego Barros, Angelo R. Esteves, Reinaldo da Cunha Lessa, Francisco dos Santos, José E de Mendonça, Antonio D. de Araujo, Francisco Araujo, José F. de Castro, Francisca Amelia da Silva, Anniano de Siqueira Ferrão, engenheiro Francisco do Rego Barros.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Finance*:

Theodar von Zabem, A. Tappenbeack, Manoel Mattos.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*;

Dr. Homem de Carvalho e sua familia, Augusto J. da Silva Ribeiro, J. J. dos Santos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 18 de agosto as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia pelo thermo cauterio, por phymosis e cancro duro.

Raspagem e cauterisação pelo thermo cauterio de bubão ulcerado e vegetações syphiliticas.

Loteria da provincia. — Hoje, 20 do corrente, se extrahirá a loteria n. 144, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 188 B, extrahida no dia 19 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

5.486	30:000$000
3.367	10:000$000
6.213	4:000$000

Loteria do Grão Pará. — A 1ª parte da 7ª loteria será extrahida no dia 20 de agosto; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 189ª serie A, corre impreterivelmente no dia 22 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa de Misericordia, cujo maior premio é 50:000$000, será extrahida no dia 4 de setembro proximo vindouro.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 11 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000. — A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 29 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

4[illegible] bois pesando 6.965 kilos.	
102 kilos de peixe a 20 réis	2$040
33 cargas de fructas diversas a 300 réis	9$900
70 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	14$000
20 taboleiros a 200 réis	4 000
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde de 360, 240 e 200 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 500 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 640 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
17 ditos de fressuras a 600 réis	10$200
56 talhos de carne verde a 2$000	112$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
20 columnas a 600 réis	12$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 221$140

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 94 rezes para o consumo de 20 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de agosto:

Existiam presos 217, entraram 6, sahiram 6, existem 217.

A saber:

Nacionaes 193, mulheres 3, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 5.—Total 217.

Arraçoados 197, sendo: bons 183, doentes 14. —Total 197.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 14 de agosto:

Thomé Francisco Correia de Araujo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Afogados; mal de bright.
Manoel Moraes de Oliveira, Portugal, 40 annos, casado, Santo Antonio; tisica pulmonar.
Antonio do Monte Ferraz, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho-pneumonia.
Maria Francisca de Souza, Portugal, 24 annos, casada, Afogados; febre perniciosa.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; entero-colite.
Amaro, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; entero-colite.
Vicente Domingos Ferreira, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.
Joaquim de Barros Cardoso, Parahyba 26 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia palustre.
Cassiano, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio, fraqueza congenita.
3 pela caridade.

— 15 —

João, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; diarrhéa.
Maria Lucinda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça; epilepsia.
Antonio Francisco de Barros, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; ulcera gangrenosa.
Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José; fraqueza congenita.
Manoel Emiliano da Silva, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa-Vista; hemoptyse.
Luiza Maria da Fonseca, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.
Uma criança nascida morta, freguezia da Boa-Vista.
Manoel Antonio Gonçalves de Souza, Boa-Vista.
7 pela caridade.

— 16 —

Zulmira, Pernambuco, 2 mezes, Recife; enterite.
Silvina, escrava, Pernambuco, 24 annos, solteira, Afogados; consequencia de gravidez.
Maria Theresa de Jesus, Rio Grande do Norte, 45 annos, solteira, Recife; tisica.
Adolpho José de Souza, Portugal, 46 annos, casado, Recife; hepatite.
Felippe, Pernambuco, 3 mezes, Graça; bronchite.
Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; beriberi.
Joanna Ferreira Rios, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-Vista; cyrrhos do figado.
Manoel Joaquim da Hora, Parahyba, 18 annos, solteiro, Graça; tisica pulmonar.
Germano Manoel do Sacramento, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; cachexia palustre.
2 pela caridade.

— 17 —

Cecilia, Pernambuco, 10 mezes, S. José; dentição.
João Alberto de Souza, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; lesão aortica.
Angelica Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 54 annos, casada, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Jacintho, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiasis.
Constança da Silveira Lobo, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; infecção putrida.
Agripino, Pernambuco, 4 mezes, S. José; espasmo.
Uma creança recemnascida, Pernambuco, Boa-Vista; foi encontrada morta.
4 pela caridade.

— 18 —

Lucilla Izolina Alves Soares, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José; beriberi.
Alfredo Dativo de Araujo Barros, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.
Adão, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Ledovino Gonçalves, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista; meningite.
Clotilde, Pernambuco, 41 dias, S. José; espasmo.
Manoel, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; eclampsia.
2 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Alrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Otica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres, Successores A. de Cao s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Lições de Piano

Dentro ou fóra da cidade, Alipio Z. de Carvalho, rua dos Prazeres 22 -Coelhos.

Professor de inglez

Mr George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola e todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manifesto ao publico do Sr. João da Silveira Borges Tavora

Havendo a Illma. Camara Municipal do Recife em secção de 3 do corrente me exonerado por 5 votos contra 3 do exercicio de procurador de presos pobres, venho por minha vez declarar o seguinte ao publico que julgava a opinião que abraça.

Que, sendo o exercicio privado por aquella resolução de 3 do dito mez, materia de *voto* que fiz em 1871 de defender gratuitamente os desvalidos, offerecido e tomado por termo o meu offerecimento na secretaria da mesma Camara, não pode esta relaixar o meu *voto*, por que nem mesmo o pode fazer o Romano Pontifice ou qual quer autoridade humana se eu o não pedir com causa justificada.

Que o beneficio material consistente em 25$000 mensaes, que por esmola me manda dar a Assemblea Provincial, quando lhe parece, posso sem duvida ser privado delle pelo proprio beneficiador, e não por aquella corporação Municipal, que nada pode dar nem tirar, se não lhe for ordenado pelo poder competente.

Que, em negocio de sua competencia nada pode resolver legalmente, quando só tiver 8 votos livres, como na dita sessão de 3 em que me exonerou; por quanto havendo 10 vereadores presentes, um impedido, um que não quiz votar a favor nem contra, ficaram 8 livres, numero inferior a metade e mais um em relação a totalidade a veriação, sendo por isso, alem de nulla a resolução, peccaminosa em razão de nella me condemnarem sem ser ouvido!

Que não ha lei alguma ou contrato entre mim e a Camara, que regule ou me obrigue acoisa alguma; mas unicamente um dever moral ligado ao *voto*, que o cumpro licita espontaneamente conforme a lei escripta e regras de boa consciencia, sendo-me por isso indifferente receber ou deixar de receber a tal gratificação mensal de 25$000, como por muita vez tem acontecido e é notorio sem recusa do cumprimento de meu dever em defesa dos captivos abandonados por seus senhores e dos presos desvalidos. E' verdade, que no correr de 15 annos de exercicio, consta dos tribunaes de justiça judiciaria da secretaria da presidencia, da de policia, da Casa de Detenção, de prisões militares, e da secretaria da mesma Camara por meio de mapas e participações escriptas de que por muita vez me fez o favor de dar a minha humilde pessoa os maiores elogios.

Si porem agora o não fez, e a o contrario por aquella resolução do dito dia 3, procurou manchar a solicitude e singelesa do meu caracter em defesa dos desvalidos, é por que alguem traiçoeiramente teceu em proprio enteresse remover o proveito da *esmola mensal* para outro, de que aliás me sendo dada pela Assemblea Provincial, só esta me pode privar legalmente.

Seja como for afianço a todos que em meu coração não ha odio nem sentimento de vingança, apenas estranhei que entre os meus desaffeiçoados gratuitos, fez parte um por quem me enteressei na eleição, e outro aquem dei pão causa de 4 mezes!

Finalmente se meus desaffeiçoados gratuitos são verdadeiros herejes ou transviados por contumacia das regras da sã moral religiosa, na hora suprema lhes será lembrado em agonias todas as suas iniquidades, quando deixar a vida presente e seguir a seu destino final.

Termino aqui, e declaro solemnimente, que dispondo de força de minha fraca intelligencia, em cumprimento de meu *voto*, continuo a defender os desvalidos com ou sem remuneração.

Recife, 14 de agosto de 1885.

João da Silveira Borges Tavora.

Causa verdadura sorpresa ver o nenhum cuidado com que quasi todo o mundo toma e faz tomar remedios, sem conhecer suas propriedades, sem saber se são elles convenientes aos seus soffrimentos, confiando na palavra de pessoas, sem duvida de boa fé, mas que nada entendem e somente affirmam o que observaram em si mesmas. Isto se passa sobretudo com o oleo de figado de bacalhão, cuja efficacia é incontestavel, pois ignora se que o estomago da criança, e mesmo o de muitos adultos, não póde digerir os corpos gordurosos, e que por conseguinte o effeito é inteiramente nullo. Não succede entretanto o mesmo com o *Xarope de Rabão iodado* de Grimault & C., que contém o iodo, e por isso é hoje a unica preparação empregada contra o lymphatismo e todas as molestias dependentes de um vicio do sangue.

Um remedio vegetal de uma prodigalidade assombrosa

N. 480

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia de um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da tysica.

A arvore salutar da *Vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro é a Anacahuita ao Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidades pulmonares. Jámais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular.

Os testemunhos e attestados de suas inumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe se bem que os nome de *Lanman & Kemp*, venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Victoria certa

Se as dores são patrimonio da humanidade, ninguem tem resignação para soffrel-as, e todos procuram expelil-as de si como um máo hospede.

E' sabido que a maior cauza das dores, que soffremos é a impureza do sangue, que já actua sobre os nervos produzindo variadissimas nevralgias; já sobre as viceras, originando inflammações e outras perturbações moleculares quasi sempre dolorosas; já sobre as membranas mucosas e serosas e sobre as articulações com atrozes soffrimentos.

E' tambem sabido que a diathese que mais frequentemente vicia o sangue e se manifesta por horriveis padecimentos, sendo o principal a dor, é a diathese rheumatica.

Pois bem, hoje só soffre de rheumatismo quem não quizer usar do *Cajurubéba*.

De toda a parte affluem cartas laudatorias, e attestados assegurando os enormes beneficios do *Cajurubéba*, cuja descoberta foi uma verdadeira inspiração, e deve ser considerada como um presente do céo.

Agradavel ao paladar sem a necessidade de grandes cautellas e resguardos por ser um preparado de mui simples composição, o *Cajurubéba* não deixará sem allivio um só dos padecentes que recorra a elle.

Ouçam-se os innumeros doentes que tem procurado n'elle allivio a seus penosos e rebeldes soffrimentos, e todos por uma só voz, dizem: abençoado remedio o *Cajurubéba*, com elle não ha mais rheumatismo possivel.

Rheumatismos chronicos, molestias da pelle, infartes, impigens, escrofulas, ulceras, vicios da sangue e doenças syphiliticas.

As unicas verdadeiras Gragêas depurativas ioduradas do Dr. Gibert constituem *o melhor* e o mais *agradavel, activo e economico* de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos temperamentos dos dous sexos.

Encontra-se em todas as pharmacias e Drogarias.

COLLEGIO DE

NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

Rua do Hospicio n. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

Banco de credito real de Pernambuco

Tendo sido approvados, por decreto n. 9457 de 11 de julho passado, os Estatutos deste Banco, são pelo presente convidados os Srs. subscriptores de Acções á realisar no New Londres & Brazilian Bank, Limited, até ao dia 20 de setembro proximo a primeira entrada de dez por cento ou vinte mil réis por cada acção, nos termos e para os effeitos do art. 3.º da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882.

Recife, 8 de agosto de 1885.

Manoel João de Amorim
Barão de Petrolina
Antonio Fernandes Ribeiro
Antonio João Furtado
José Maria Andrade
José da Silva Loyo Junior

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com acommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dictado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica, comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e morgrsição, com exposição gradual e pratica das pocas grammaticaes, segundo o methodo Ollendorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fóra da cidade.

Rua dos Prazeres n. 22—(Coelhos)

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Côrte, Republica do Prata e academia de industria de Paris

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Sebo, n. 26

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha,—mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51, impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar, por cima do armazem de musicas do Sr. Preales, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

— Vinho ferruginoso Aroud —ARNE, FERRO E QUINA! Dez annos, de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbuticas, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e e energia do vital.

EDITAES

O Dr Francisco Odilon Tavares Lima, juiz substituto do juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do art 1º do decreto n. 1,195 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do presente, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda dos escravos seguintes:

Maria, preta crioula, com idade de 18 annos, do serviço domestico, avaliada por 300$000.

Thomé, pardo, com idade de 22 annos, do serviço agricola, avaliado por 400$000.

Penhorados por execução de Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel contra D. Anna Augusta de Medeiros Mergulhão e outros e se acham depositados: Maria, em poder do depositario particular tenente Francisco de Paula Mafra, e Thomé, no deposito geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de agosto de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão,

Francisco Odilon Tavares Lima.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda por S. M. O Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro interno dos auditorios desta cidade trará em praça publica de venda e arrematação no dia 27 do mez de agosto proximo futuro, a quem mais der e melhor lance offerecer, o seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal, n. 13, á rua do Amparo desta cidade, com 8 janellas e 1 porta na frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, dispensa, cozinha fora e quintal murado com portão e um telheiro em muito bom estado de conservação, avaliada por 2:500$000, a

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 19 de agosto de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1885

Alfandega—De 1 a 18	246:804$743
Idem de 19	21:475$246
	268:279$989
Recebedoria—De 1 a 18	17:009$053
Idem de 19	2:378$998
	19:388$051
Consulado provincial—De 1 a 18	26:220$049
Idem de 19	499$200
	26:719$249
Recife Drainage—De 1 a 18	15:469$905
Idem de 19	1:709$882
	17 179$787

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 17 á 22 de agosto de 1885

Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1885.

Os conferentes,
S. de A. Bredorode.
Salvador A. de A. Freitas.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de agosto de 1885

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou:

Para Pelotas, B. Oliveira & C. 12,000 litros de sal.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Bahia, P. Pinto & C. 50 cascos com 9,000 litros de aguardente; M. C. Lopes Vianna 2 caixas com 160 kilos de doce.

Para Maceió, Lopes Braga & C. 50 molhos de palha.

Para Penedo, J. G. Coelho 11 barricas com 660 kilos de assucar branco; H. Oliveira 4 ditas com 240 ditos de dito.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para o Pará, P. Carneiro & C. 20 pipas com 9,400 litros de aguardente; V. da Silveira 53 barricas com 2,095 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, Burle & C. 200 barricas com 8,997 kilos de assucar branco; A. O. de Souza 150 ditas com 10,847 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

Para o Ceará, J. M. Dias 8 caixas com 239 kilos de rapé.

— No patacho nacional *Taborda*, carregou:

Para o Pará, J. R. dos Santos 35 barris com 3,360 litros de mel.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregou:

Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,706 kilos de assucar branco e 10 ditas com 494 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Parahyba, J. S. Loyo & Filho 1[illegible]0 saccos com farinha de mandioca; J. P. Farofa 400 ditos idem.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 8 barricas com 543 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 19

New York e escalas—Vapor americano *Finance*, commandante A. H. Mandell, carga varios generos.

West Indies—Lúgar inglez *Florence*, capitão Samuel Facy, em lastrro.

West Indies—Lúgar inglez *Belle of the Exel*, capitão E. Dingle, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Pará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Maranhense	de New-York	a 29
Sully	da Europa	a 29
— Setembro —		
Mendes	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 4
Ceará	do sul	a 6
Elbe	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14
Neva	da Europa	a 24
Tagus	do sul	a 29

qual vai á praça a requerimento do curador do espolio do finado professor João Ferreira de Mendonça, a cujo espolio pertencia dita casa.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei affixar editaes nos lugares do costume, e que se publicasse pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 13 dias do mez de julho de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos.

Cemiterio Publico do Recife

De ordem do Sr. Dr. administrador do Cemiterio Publico do Recife são convidadas as pessoas interessadas para, no praso de 30 dias a contar da data da publicação desta, virem ou mandarem reclamar os ossos de:

1 Margarida do R go Araujo, com data de junho de 1875.
2 Anna de Castro Lima, com data de agosto de 1869.
3 José do Rego Pacheco 1883.
4 J. A. B.
5 Francisca Simplicia das Chagas Pessoa, julho de 1880.
6 João Caroll.
7 Maria de Jesus Mesquita Dutra, com data de 1872.
8 Tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira. setembro de 1874.
9 João Rodrigues de Miranda, agosto de 1878.
10 J. J. Betto
11 Primitiva Mendes Leal de Almeida, junho de 1872.
12 Joaquim Antonio Pinto Serodio Filho, 1869.
13 Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, fallecido em Lisboa em 1857.
14 Clementina, julho de 1878.
15 José Peres Campello, 1850.
16 Joaquim dos Santos Coelho.

Outras em n de 31, guardadas em bahus, caixas e urnas sem inscripção e mais diversas capellas, que serão entregues a quem as reclamar, dando os signaes pelos quaes se possa reconhecer o seu direito. Aquelles, porem, que não forem reclamados no praso marcado, serão enterrados e as capellas queimadas. Recife 17 de agosto de 1885.

O amanuense,
José Ildefonso de Mello.

Repartição da policia

Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acha recolhido á cadeia a cidade de Maceió, o escravo Antonio José, que diz pertencer a Manoel Alves Ferreira, morador nesta cidade, a quem se avisa para mandar reclamar alli a entrega de seu dito escravo, conforme pede o respectivo chefe de policia, em officio de 13 do corrente.

Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de agosto de 1885.

O secretario,
Arthur de B Falcão de Lacerda.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, são convidados á effectuar o recolhimento das respectivas importancias, os senhores que se inscreveram para tomar apolices do emprestimo decretado no art. 9 da lei n. 1860; bem como aquelles que não tendo-se inscripto, pretendam todavia haver as mesmas apolices de juros de 7 0/0.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de agosto de 85.—O amanuense,
Manoel Maria de Araujo.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por sua Magestade Imperial e Constituicional o Sr. D. Pedro II a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Albino Amorim & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Dr. juiz de direito do commercio.—Dizem Albino Amorim & C., negociantes nesta cidade, que Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, negociante outr'ora na villa de Maragogy, lhes é devedor da quantia de 1:740$300, importancia das tres lettras juntas e já vencidas, além dos juros estipulados, e como o supplicado além de não as ter pago nem feito innovação alguma com os supplicantes, mudou de domicilio para lugar não sabido d'elles e estando prestes a findar o termo para prescripção dellas, querem os supplicantes garantir o seu direito protestando, como protestam, contra á prescripção de ditas lettras, o requerem á V. Exc. se digne mandar que destribuida a presente tomado por termo seu protesto e justificada a ausencia do supplicado, se passe escripto de edital, afim de ser o mesmo intimado na forma da ultima parte do art. 453 do codigo commercial. Pedem deferimento e esperam receber mercê. Recife, 4 de agosto de 1885.—Lydio Alerano Bandeira de Mello. Sellada na forma da lei.

E' o que se contém em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida.—Como pedem, designando o escrivão dia. Recife, 4 de agosto de 1885. —Montenegro.

E por força deste despacho depois de destribuida a petição o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Protesto.—Aos 6 dias de agosto de 1885, em meu cartorio compareceu o solicitador Lydio Alerano Bandeira de Mello e perante as testemunhas infras, disse que em nome de seus constituintes Albino Amorim & C., protestava para interromper a prescripção das lettras de que tracta a petição retro, cuja petição ficará fazendo parte do presente. E de como assim o disse assigna com as indicadas testemunhas. Do que fiz este. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi. — Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Salustio Lamenha Lins de Souza.—Francisco Manoel de Almeida Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas justificando a ausencia do supplicado o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos, nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto do justificado e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas, para interrupção da prescripção dos titulos de folhas e folhas. Custas ex-causa. Recife, 10 de agosto de 1885.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual chamo, cito e hei por intimado a Antonio da Rocha de Hollanda Cavalcante, para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 dias de agosto de 1885.

Subscrevo e assigno. Eu Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz G. P. Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acha designado o dia vinte do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Ferreira Campos para tratar-se da verificação dos creditos, deliberar-se sobre a proposta de concordata (se for apresentada) ou formar-se o contracto de união, nomeando-se administradores na fórma da lei; ficando certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exhiba procuração especial par o acto, não podendo ser esta conferida a devedor do fallido; e ainda de que, prevalecerá a resolução da maioria, que deverá representar dous terços do valor dos creditos, sujeitos aos effeitos da concordata, para assim ser valida.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de agosto de 1885.

Eu, José Franklim de Alencar Lima, subscrevi
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, e S. Lourenço, na semana de 10 á 15 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	140$080
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	147$760
Idem idem da freguezia de S. José	301$800
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	176$480
Idem idem da freguezia de S. Lourenço	12$000
Rs.	778$120

Contadoria da Camara Municipal do Recife em 17 de agosto de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

CONFRARIA
DO
Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

Mesa geral de eleição

De ordem do irmão proveder, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia sexta-feira 21 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmos em numero legal de mesa geral que determina o art. 40 do compromisso que nos rege, proceder-se a eleição de provedor, escrivão e thesoureiro, para a nova administração do anno compromissal de 1885-86, em vista de não terem aceitado os irmãos eleitos para ditos cargos —O escrivão.

M. D. da Silva.

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do Exm. e Rvm. Sr juiz desta irmandade, faço sciente a todos os irmãos que se achando acephalo dous lugares de mesario, pela não aceitação e exoneração pedida dos que foram eleitos, terá lugar a eleição para o preenchimento de duas vagas, ás 10 horas da manhã de domingo 23 do corrente, para o que são convidados os nossos carissimos irmãos á comparecer m no consistorio desta igreja, na hora e dia acima ditos.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento de S. José, 19 de agosto de 85.

O escrivão,
Bento de Souza Myra.

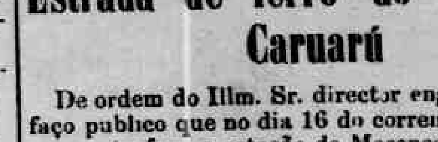

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que no dia 16 do corrente será entregue ao trafego a estação de Morenos, observando-se o seguinte horario:

Dias uteis

		Manhã.—M. 1 Chegada	Partida	Tarde.—P. 1 Chegada	Partida
Ida	Recife	......	6.30	......	5.00
	Tegipió	6 50	6.53	5.20	5.22
	Jaboatão	7.9	7.12	5.38	
	Morenos	7.38	......	......	
		M. 2		P. 2	
Volta	Morenos	......	7 45	......	
	Jaboatão	8.11	8.16		6.10
	Tegipió	8.32	8.35	6.26	6.30
	Recife	8.55	.....	6.50	

Dias santificados

		Manhã.—P. 1 Chegada	Partida	Tarde.—P. 3 Chegada	Partida	P. 5 Chegada	Partida
Ida	Recife	.....	8 00	....	2.00	....	5.00
	Tegipió	8.20	8.23	2.20	2 22	5.20	5.22
	Jaboatão	8 39	8.42	2.38	....	5.38	
	Morenos	9.8	....			....	
		P. 2		P. 4		P. 6	
Volta	Morenos	.....	9.15	....	....	..	
	Jaboatão	9.41	9.50	....	3.00	....	7 00
	Tegipió	10..6	10.9	3.16	3.18	7.16	7.18
	Recife	10.30	..	3.38	....	7.38	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 13 de agosto de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya

Olinda

No dia 20, a 1 hora da tarde e depois da audiencia do juizo da provedoria irão á praça os bens deixados pelo finado chantre José Joaquim Camello de Andrade com abate da quinta parte no preço da avaliação, constantes de moveis e que na audiencia de 13, tudo do corrente, deixaram de ser arrematados por falta de licitantes.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

De novo convida-se os Srs. socios a comparecerem na séde social, quinta-feira 20 do corrente, ás 9 horas da noite, afim de eleger-se os membros da directoria que faltam, visto a recusa de alguns dos eleitos em 26 de julho proximo passado.

Recife, 18 de agosto de 1885.

O 2º secretario da assembléa geral,
M. Mendonça.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, com o augmento de 107, no valor dos respectivos orçamentos

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 5 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição proposta para a execução das seguintes obras:

Reconstrucção da bomba da Batalha, em Muribeca, orçada em	750$000
Reparo da ponte sobre o rio Amaragi, denominada Duas Barras, idem	2:250$000
Reparos da ponte do Caxito	500$000

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	3..$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	210$000
Becco dos Arcos n. 2, 4º andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300 000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) meiagua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Olinda

No dia 20 de agosto corrente tem de ser vendido em praça publica pelo juizo de orphãos desta comarca, o sitio denominado Quadro, no lugar do Janga, com capoeiras e mattas, 300 pés de coqueiros, casa de vivenda de pedra e cal, tendo 1,800 palmos de frente e um quarto de legoa de fundo, avaliado por 7:000$, e vai á praça pela quantia de 5:600$, abate da quinta parte daquella quantia, a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Raymundo José Pereira Bello, e com o consentimento dos demais consenhores.

Fiscalisação do 2º districto da Boa Vista, 14 de agosto de 85

Intimo aos Srs.:
Antonio Gomes Pereira, proprietario da casa n. 113, á rua da Aurora.
José Ferreira Pinto, da de n. 149 a mesma rua.
D. Francisca Guimarães, da de n 147 á mesma rua.
Luciano Eugenio de Mello e Manoel da Silva Reis, proprietarios de um terreno á rua da Fundição, á mandarem no prazo de 10 dias a contar de hoje, demolirem os muros de suas casas e terrenos que se acham completamente desaprumados, sob pena de serem multados, e as demolições feitas pela Illma Camara, correndo as despezas por conta dos proprietarios.

O fiscal,
José Augusto do Rego.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que no dia 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão pagas na secção competente do arsenal de guerra as costureiras possuidoras das guias relativas á 1ª quinzena do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco. 18 de agosto de 1885.—Pelo secretario,
J. H Oliveira Amaral.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 20 do corrente, ao meio dia, reunir-se-ha esta associação em assembléa geral para a reforma dos estatutos.

Secretaria do Instituto, 18 de agosto de 85.
Baptista Regueira,
1º secretario

Juizo dos feitos da fazanda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia respectiva, irão á praça os alugueis das casas á rua Direita n. 21 e Paz n. 16, freguezia de Afogados, aquella com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, por 6$000 mensaes, e esta com porta e janella, 2 salas, 2 quartos e quintal pequeno, por 4$ mensaes. pertencentes á viuva de Firmino Antonio Rodrigues.

Thesouraria das loterias de Pernambuco, 4 de agosto de 1885

O abaixo assignado tendo sido pelo Exm. presidente da provincia nomeado thesoureiro das loterias em substituição ao commendador Antonio José Rodrigues de Souza, que foi exonerado a seu pedido, partecipa ao respeitavel publico, que se acha no exercicio do referido lugar, continuando a thesouraria á rua do Barão da Victoria n. 14, onde se acham a venda os bilhetes da loteria 1ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá a 20do corrente mez.

Augusto O. de Souza.

Congresso Dramatico Beneficente

Sessão de assembléa geral

Quinta-feira 20 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no theatro Santo Antonio, para tratar se de assumpto de summa importancia.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente, 19 de agosto de 85.—O secretario,
José Ribeiro.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44 Rua do Commercio 44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande companhia de opera comica
De Luiz Braga Junior
Hoje! Hoje Hoje!
Ultimos espectaculos!
Noite maravilhosa!
O maior acontecimento neste genero de espectaculos!
A opera-comica de maior successo
EM
Toda a parte do mundo
HOJE
Immenso successo!
Mais uma representação que será definitivamente a ultima da famosa opera-comica de grande espectaculo, em 3 actos, musica do afamado maestro allemão, FRANZ VON SUPPE':
D. JUANITA
O papel de protogonista é desempenhada pela 1ª distincta actriz cantora:
ROSA VILLIOT
A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador
GOMES CARDIM
A's 8 e 1/2 horas.
A companhia retira-se por estes dias para o Pará, e por esse motivo vão ter lugar os ultimos espectaculos.
Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.
Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.
Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

AMANHÃ!.
Beneficio da actriz BLANCHE GRAU

Sabbado
Primeira representação da PEÇA COMICA
Dominios cor de rosa

Domingo
Ultima representação da opera
FAUSTO JUNIOR

MARITIMOS
Piauhy e Maranhão
Lugre brasileiro (Guarany)
Para sahir muito breve, recebe-se ainda carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 30 de agosto e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO N. 14

PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de agosto e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jaguaribe
Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos
STEAMER Sully

Espera-se da Europa até o dia 29 de agosto, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Rio de Janeiro

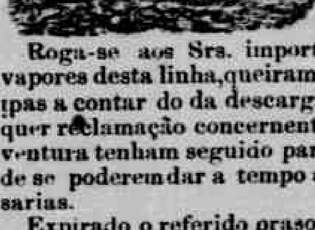

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, segundo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderemdar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Ipojuca
Commandante Carvalho

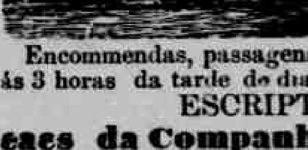

Seguirá no dia 20 de agosto, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19.
Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

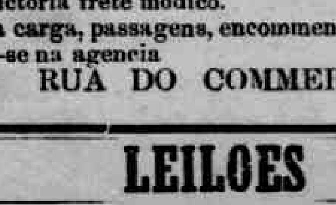

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de agosto, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, Victoria frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

LEILOES

LEILAO

De 1 piano do fabricante Henry Hers. 1 dito de Duben, mobilia de jacarandá, cadeiras de guarnição, ditas de braço, ditas de balanço, camas francezas, guarda-louças, toilletes, apparadores, marquezões, espelhos, quadros, cofres, realejos, caixas com charutos finos de Havana e da Bahia, garrafas com vinho fino de Bordeaux e muitos outros objectos que serão vendidos.

Ao correr do martello

Quinta feira, 20 de agosto
As 11 horas
No armazem á rua do Bom Jesus n. 49
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louça e vidros

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa redonda, 2 candieiros á gaz, 4 castiçaes com pingentes, 2 jarros para flores, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 1 secretaria para senhora, 2 porta-fumo, 1 campa, 1 machina de costura e 1 revolver.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cortinado para cama, 1 mesa de cama, 1 cama de mola com estrado de arame e 1 guarda-vestido.

Um toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, jarros e vasos para toilet, 1 guarda-vestido de amarello, 1 cama franceza de amarello, 1 toilet-commoda com espelho, 1 commoda de amarello, 1 cama de ferro para menino e 2 cabides.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 8 quadros dourados, e quartinheira e quartinhas, 1 paliteiro, 1 cadeira alta, 1 mesa redonda pequena, louça para chá a jantar, copos, calices, garrafas, 1 porta-licor, 1 galheteiro, compoteiras, bacias, Flandres e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-fera, 20 do corrente

Agente Pinto

Na rua de Payssandú, casa á esquerda, junto a ponte pequena da Passagem da Magdalena.

A's 10 e 6 minutos partirá o bond da linha da Magdalena. que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará as 10 1/2 horas.

Leilão

Da armação e bons generos da taverna á rua do Caldereiro n. 39

O agente Britto venderá a armação e generos que são todos novos e dos melhores, em um, ou mais lotes, a vontade dos Srs licitantes; o leilão só tem lugar por se achar o dono doente; garante-se a chave.

Quinta feira, 20 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

De 54 canastras de alho.
De 5 quintos de vinho branco
De 100 libras de manteiga e muitos outros generos de estiva.

Quinta feira, 20 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes, confronte a Alfandega

Leilão

De duas carroças de 4 rodas para 2 ou 1 boi

Quinta feira, 20 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Leilão

De 10 caixas com 1.000 libras de manteiga ingleza, sendo duas caixas com 400 latas de 1/2 libras e oito caixas com 800 latas de 1 libra.

Hoje, 20 do corrente
As 11 horas em ponto

A' porta do armazem n. 7 á Alfandega d'onde deve sahir a referida mercadoria

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 10 caixas com 1,000 libras de manteiga ingleza em latas, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores á porta do armazem n. 7 d'Alfandega, as 11 horas em ponto.

Leilão

De moveis, louças, vidros, crystaes e porcelanas
CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, tapetes, escarradeiras, espelhos e jarros.

Uma cama de jacarandá, 1 toilette de jacaradá, 1 secretaria com estante, 1 sofá de junco, 4 cadeiras, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio e um cabide torneado.

Uma mesa elastica, 1 rica guarda-louça, 1 guarda-comida de arame, 12 cadeiras, 2 apparadores e 1 quartinheira.

Um fogão de ferro quasi novo, trem de cosinha, mesa de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 1 casa terrea com uma porta e duas janellas de frente, uma porta e 5 janellas nos oitões, 2 salas, 4 quartos, casinha e 2 quartos externos, sitio com cerca nativa, cacimba, em solo proprio, no becco de Santo Amaro, freguezia da Graça e duas carroças de 4 rodas e ns. 233 e 234.

O agente Brito a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá em leilão a referida casa e carroças que foram penhoradas pela fazenda provincial.

Sexta feira 21 do corrente
As 11 horas
Rua do Rangel n. 41

Leilão

Da casa terrea á rua do Barão do Triumpho n. 29

Sabbado, 22 do corrente
No armazem da rua ao Imperador n. 24
A's 11 horas

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda levará a leilão a casa terrea n. 29 sita á rua do Barão do Triumpho, freguesia do Recife pertencente a Companhia Ferro Carril, outr'ora a Ludgero Teixeira Lopes, desde já podem examinar a dita casa.

Leilão

De uma armação, balcão e um fiteiro, tudo de amarello envernisado

Sabbado 22 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 24

O preposto Stepple, por mandado e com assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará á leilão a armação acima, pertencente a Lopes & C.; os pretendentes desde já poderão examinar dita armação.

LEILAO

De dividas activas na importancia de.... 16.838$280 em letras
SABBADO 22 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple por alvará e assistencia do Exm. Sr. desembargador juiz de direito dos Feitos da Fazenda a requerimento do Dr. José Austragesillo Rodrigues Lima inventariante dos bens deixados por fallecimento de Anna Honorata Carneiro da Cunha, levará á leilão as letras abaixo declaradas.

Uma letra de 1:000$000 aceite de Francisco Cesario de Mello.
Uma dita de 3:995$000 saccada e endossada por Francisco Cesario de Mello e acceita por Napoleão Cesar Duarte.
Uma dita de 3:685$140 dito, dito, dito, dito.
Uma dita de 3:685$140 dito, dito, dito, dito.
Uma dita de 4:471$000 dito, dito, dito, dito.
Total 16:838$280

A 1.ª saccada em 31 de agosto de 1882 a 26 mezes de praso.
A 2.ª em 29 de julho de 1882 a 30 dito dito.
A 3.ª em dito, dito, á 42 dito dito.
A 4.ª em dito dito a 42 dito dito.
A 5.ª em dito dito a 54 dito dito.

Os pretendentes podem desde já examinarem os titulos que se acham em poder do mesmo agente.

DATA INCORRETA

Leilão

De predios

A saber:

Recife

Uma casa terrea na rua de Paulino Camara n. 16.

Dita dita dita n. 18.

Dita dita na travessa de S. José n. 37

Dita dita na rua Sete Setembro n. 14

Um sobrado na rua da Ponte Velha n. 82

Uma casa e sitio na estrada dos Afflictos n. 29 em frente da estação do Espinheiro.

Olinda

Dous sobrados na rua do Commercio ns. 14 e 15.

Duas casas terreas na mesma rua ns. 36 e 38

Um sobrado na rua do Amparo n. 16

Uma casa terrea na mesma rua n. 4

Uma casa terrea na rua de S. Pedro Martyr n. 8.

Uma casa terrea na rua do Bispo Coutinho n. 11

Um sobrado na Ladeira da Misericordia n. 15.

Quinta feira 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto, authorisado pelo administrador dos bens do Seminario Episcopal de Olinda, levará á leilão os predios acima mencionados pertencentes ao mesmo Seminario.

Pagamento em apolices geraes ou em dinheiro no acto de assignar se as escripturas.

Em continuação

Venderá o mesmo agente a casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 110 (outr'ora rua da Gloria).

Agente Pestana

Attenção dos Srs. trapicheiros e mercieiros

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite; no escriptorio deste *Diario* ou no sobrado junto ao convento do Carmo se dirá quem.

Precisa se um menino para vender na rua, á tratar na rua do Coronel Suassuna n. 69,

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— O Sr. Emilio de Cerqueira Lima tem uma carta nesta typographia.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Aluga se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado a loja, proprio para grande familia, com agua, gaz e cambrone; a tratar com José Antonio Marques na capella do Chora-meninos n. 12.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 43.

— Declaro em tempo, para conhecimento de quem interessar possa e queira evitar duvidas, servindo este de protesto; que o sitio denominado Paraizo, que assenta nos Afogados que deita a frente para a rua de S. Miguel, cujos terrenos são foreiros á mesma propriedade, como prova com os titulos da mesma, que a ninguem é permittido comprar ou vender casas, ou compras de chãos foreiros sem que pague os fóros devidos e laudemios, como permitte a lei, e para que chegue ao conhecimento de quem pretender infringir este direito, faço esta declaração em que me assigno. Afogados, 19 de agosto de 85.

Benjamin da Cunha Torrião.

— Aluga se ou vende se o grande predio da rua dos Coelhos n. 28, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no mesmo predio.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Acções

Vende se cinco acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme e faça mais arranjos de casa, para uma pequena familia estrangeira, n'um arrabalde da cidade, pagando-se bem; trata se na rua do Vigario n. 5, 1º andar escriptorio.

Attenção

Pede uma senhora de boa conducta, com uma filha menor somente, sua residencia em qualquer casa de familia, leccionando musica e piano em recompensa desta: quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 37, que se dirá com quem se deve tratar.

Bonito

O abaixo assignado deixa de aceitar a graduação de alferes, segundo a portaria da presidencia de 25 de julho, annunciada no *Diario* de 28 do mesmo mez. Bonito, 17 de agosto de 85.

João Bartholomeu Bezerra Leite.

Por 3:000$ o que custou 16:000$

Vende-se ou permuta-se um bom sitio no Porto da Madeira, com excellente casa de moradia; trata-se no Caes de Capibaribe n. 34, com Ignacio Barroso de Mello.

Alugam-se as seguintes casas

Um importante sobrado na povoação de Preguiças, estação de Agua-Preta, com excellentes commodos para casa de negocio e familia.

Uma excellente casa em Olinda á travessa do Amaro, onde morou o Illm. Sr. Francisco Figueirôa.

O pavimento terreo do sobrado n. 29 á rua Formosa, com agua e gaz.

A' tratar com Temporal Filhos, rua do Bom Jesus n. 45.

Vende-se

na rua larga do Rosario n. 11, uma mobilia de junco com consolos de pedra e pouco uso, uma cama franceza e uma meia commoda: a tratar na mesma.

Precisa-se

de um optimo jardineiro e horteleiro; na rua Duque de Caxias n. 117.

Ao publico

Declaro ao publico e ao corpo do commercio que deixou de ser meu caixeiro o Sr. João Ferreiro Diniz desde do dia 16 de agosto do corrente anno

Antonio José de Lemos.

Garanhuns

O tenente coronel Antonio Victor Correia, D. Anna Alexandrina da Silva Valença e seus filhos, Rodolpho Pio da Silva Valença e seus filhos, e Bellarmino da Costa Dourado, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico desta cidade os restos mortaes de sua sempre chorada filha, irmã, esposa, mãi e cunhada, D. Maria Augusta Correia, confessando-se todos eternamente gratos. Garanhuns, 14 de agosto de 85.

Manoel Antonio Fulão

Manoel Antonio dos Santos, Joaquim Martins dos Santos e Albino Martins dos Santos (ausente), possuidos de profunda dôr pelo prematuro passamento do seu sempre presado pai, mandam celebrar uma missa por sua alma, no dia 20 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, e convidam para assistir a esse acto religioso todos os seus parentes e amigos, e desde já se confessam agradecidos por esse caridoso obsequio.

Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque

O Bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, D. Joaquina de Figueiredo Cavalcante de Albuquerque, filho e nora do capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque mandam celebrar missas por alma de seu presado pai e sogro, nas matrizes de Santo Antonio, do Recife, ás 8 horas. na de Gamelleiras ás 11 1/2 horas da manhã de quinta feira, 20 do corrente mez, trigesimo de seu fallecimento, e para esses actos de religião e caridade convidam seus parentes a amigos, a todos protestando seu profundo reconhecimento.

José Ignacio da Mendonça

D. Maria de Mendonça Castello Branco e sua filha D. Emilia de Mendonça, feridas com a infausta noticia do fallecimento de seu estremecido esposo e pai, José Ignacio de Mendonça, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua alma, na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã do dia sexta feira, 21 do andante, 7º dia da noticia do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião antecipam os seus sinceros agradecimentos d'esde já.

CASA DO OURO

os 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 229.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (1ª parte), que se extrahirá na quinta-feira, 20 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 1 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá na quinta feira 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 20 do corrnte.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cão fugido

Desappareceu da fabrica de carvão animal á estrada de Luiz do Rego n. 16 A, um cão de côr approximadamente parda, tamanho regular e acode pelo nome de Turco: a pessoa que leval-o a dita fabrica será bem recompensado.

— Quem precisar de boas amas de leite, engommadeiras e bons criados, dirija se no pateo de S. Pedro n. 1, que se indicará quem tem e afiançados.

Protesto

A bem da verdade cabe me o dever de protestar contra o *malicioso* boato que correu n'esta cidade de ter sido o capitão João do Rego Lima Junior, delegado de policia, quem promoveu a prisão illegal que soffri, na noite de 15 do corrente. O autor de tal prisão foi um inspector de quarteirão de nome Manoel Marques, que procurou vingar-se de mim, não sei por causa de que, sendo porém mal succedido no seu plano de vingança, pois não chegou a ver-me recolhido, como desejava, passando mais pela decepção de ser demittido pelo delegado, que considerou, como era natural, illegal o acto praticado.

Venho extremar a verdade da mentira propalada, mesmo para fazer sciente *a alguem* que nunca tive geito para *instrumento*, não sirvo de capa dos *ardilosos* e emfim á minha custa, *os cães que mordem e furto*, não se aproveitam de dar dentadas em quem quer que seja, que não lhes agradar.

Entendam como quizer.

Escada, 17 de agosto de 1885.

Emilio Agricio dos Santos.

Tonico de mutamba

Este preparado especial que já está com grande acceitação, como se verifica na grande quantidade que se vende, pois além de ser uma **composição hygienica contra todas as molestias capillares**, é de um **cheiro delicioso**, encontra se unicamente na cabelleiraria de

Castello Branco & Carneiro

Aonde tambem se vende:

CREME para alisar o cabello.
COLD CREAM para nascer o cabello e impedir a queda.
VINAGRE AROMATICO.
OLEO DE ROSAS.

Completo sortimento de obras de cabello, assim como recebe se encommendas para qualquer obra de cabello, garantindo-se perfeição e sinceridade.

Rua Larga do Rosario n. 22

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para serviço domestico de uma menina e para andar com criança; a tratar na rua Velha n. 104.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre e faça mais algum serviço em casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	"	Agua de toilette	"
Oleo	"	Vinagre de toilette	"
Pomada	"	Pasta para dente	"
Cosmetico transparente	"	Agua para dente	"
Brilhantina	"	Pós	"
Perfume	"	Cold Cream	"
		Sachet	"

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao

COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigôr e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle. E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezões, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Aluga-se

a loja n. 17 á praça do Corpo Santo; a tratar na rua do Commercio n. 22.

Aviso

Henrique de M. Snell declara que ficam sem effeito todas as procurações passadas até esta data nos cartorios de Pernambuco.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria. Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

LE BRÉSIL

à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal do Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

QUILL EMBROIDERY SILK. (Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST. (Retros de Seda para Casear.)

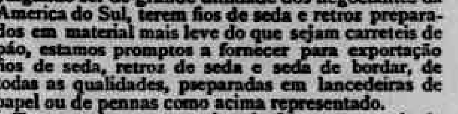

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."

621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS

HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos **Estados Unidos.**

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a

HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de

Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para

Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital

e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "**Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.**

FRANCFORT s/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABAO transparente cristalino

Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para quê Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Exigir o sello Francez. **SOLUCÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargos e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

[illegible]

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO** contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao **IODURETO DE POTASSIO** Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO** Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

[illegible]

Boa vivenda no campo

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma casa confortavel, com sitio fructivamente arborisado, cacimba com excellente agua potavel, bomba, tanque para banho e lavagem de roupa, situado a 50 passos da estação da Tamarineira, no fundo da mesma. O sitio tem uma baixa para capim e espaço sufficiente para pastagem de animaes, para o que se acha cercado. Faz-se qualquer negocio nas condições acima, e no caso de permuta aceita-se predio nesta cidade ou arrabalde proximo. As chaves da casa estão na taverna do Sr Arcoverde, e para tratar no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

15$000

Aluga-se o pavimento terreo da casa á rua de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Ama

Precisa-se de uma perita engommadeira e que faça serviços domesticos, para o 3º andar da typographia do *Diario*, á rua Duque de Caxias numero 42.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exigir sobre as Caixas Rotulos e Pilulas a inscripção : *Kava Fournier*
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucor. & Genro

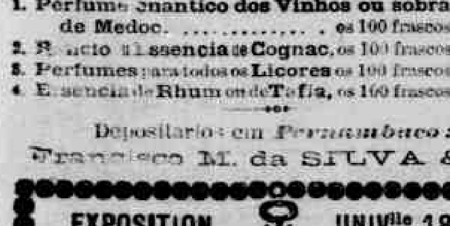

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc ... os 100 frascos 200 fr.
2. Bouquet a Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 400 fr.

Depositarios em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cia.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTAO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tomar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se o fumo que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em Paris ... rue St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias** das **Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.
BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
L. LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, 207, RUE ST HONORÉ, PARIS
Esta CREME amacia e branqueia a PELLE E DA-LHE A TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisna, das sardas e das rugas.
POUR DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE
ORIZA-LACTÉ LOÇAO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ *Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.* O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA *Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.* Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ *PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.* Produzindo o aveludado do pecego.
Dura com as Tinturas progressivas para os Cabellos brancos.
ORIZAÏNE DE JAMES SMITHSON *Um unico Vidro* Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella seja
207 rue St HONORÉ, PARIS — L. LEGRAND
COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR-SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. *A vendá em casa de todos os cabelleireiros.*
E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS
ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

FERRO GIRARD
Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.
O **Professor Herard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente absorvido pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloroanemia · que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a combate, e elevando-se a dose. obtêm-se dejecções numerosas.* »
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue, fortifica os temperamentos fracos excita o appetite regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne e nas principaes Drogarias e Pharmacias.

Rheumatismos ✳ Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ
***Absolutamente** sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)
LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche, indispensavel para a purgação de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

L. T. PIVER à PARIS
Unico Inventor
SABÃO do SUCCO da ALFACE
o melhor dos Sabões de Toucador
E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS
OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frescos DE **BACALHAU** DE **HOGG**
Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA
PARA
FABRICO DE CIGARROS
GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros : em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer ?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.
Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.
Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.
Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.
2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.
3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de
Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**
Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.
O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square, New-York
Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.
1$000 POR SEMANA!!

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.
Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhado campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.
Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.
Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.
NA CASA ANNEXA
se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos :
Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herói, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.
Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.
MANUAL PARA
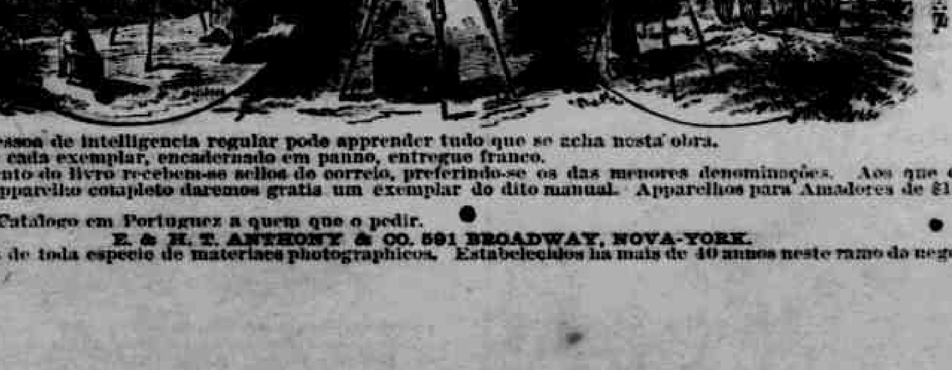
AMADORES.
Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo do negocio.

Theo. Just.—Corpo Santo n. 2

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES (AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas; as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas.
E REMEDIO EXCELLENTE PARA MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES

Agua Florida DE *Murray & Lanman.*
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.
Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se achavão afflictos destes inimigos da vida humana.
Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que deve ser
Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Chapas de marmore

polidas, de 48 por 36 pollegadas.
Theo Just.
N. 2—Corpo Santo—N. 2

Aluga-se

uma boa casa na rua de Gervasio Pires n. 18, com grandes commodos, agua e gaz, para uma grande familia ; a tratar na rua Vidal de Negreiros casa n. 138, ou na alfandega, com Heliodoro Rabello, achando se as chaves na rua de Gervasio Pires, casa n. 26.

Boa casa na Magdalena

Aluga-se uma casa com muitos commodos, tendo agua e gaz, e bom sitio todo murado, no largo do viveiro, casa que foi do major Belarmino ; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Modista

Rua Velha numero 129

Apromptа-se por figurinos qualquer obra tendente á sua profissão, com esmero e promptidão ; assim como enfeita-se chapéos ; preços commodos

Aluga-se as seguintes casas :

Rua do Imperador n. 79, 2º andar.
Rua do Visconde de Inhaúma n. 73, 1º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 55, pavimento terreo. A tratar na rua do Barão da Victoria numero 14.

Porta da Fortuna

Aos
24:000$000
8:000$000
2:000$000
1:000$000
Rua do Barão da Victoria n. 4

O abaixo assignado continúa a vender os afortunados bilhetes da 2ª serie da loteria para os ingenuos da colonia Isabel que corre no dia 21 do corrente.

Joaquim de Souza Neves.

Attenção

Aluga-se o 1º andar e sotéa do sobrado do caes do Ramos n. 75, com grandes commodos ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia

Attenção

Aluga-se barato o armazem da rua do Brum n. 84, appropriado para negocio de assucar ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Attenção

Aluga-se por preço commodo o 1º andar e sotão do sobrado n. 67 á rua Bartholomeu, com esquina para o largo da detenção ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15, o sotão da rua da Roda n. 23, o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69 ; a tratar na rua Bella n. 23.

CASA

Aluga uma casa concertada e pintada de novo, sita á rua de Riachuello n. 4, propria para familia não mui grande ; a chave está na Capunga, rua das Crioulas n. 3

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica ao respeitavel corpo commercial desta praça, que vendeu aos Srs. Albino Silva & C., o seu estabelecimento de ferragens sito á rua do Marquez de Olinda n. 44, livre e desembaraçado de qual debito, e quem se julgar credor do mesmo apresente sua conta para ser satisfeita.

Recife, 18 de agosto de 1885.

Thomaz Ferreira da Cunha.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,487 com a sorte de 1:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (143.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 229ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1ª parte, que se extrahirá quinta-feira, 20 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Aluguel barato

Aluga-se o primeiro andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do mercado n. 12.

Urgente

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande com andar em cima, ou um sitio na mesma condições para duas familias. Deseja-se que seja em alguma das linhas de bonds, ou via-ferria do Caxangá, e que seja nos seguintes lugares: Passagem, Fernandes Vieira, Caminho-Novo, Torre, ou outro qualquer lugar que não seja muito distante da capital, cartas com a iniciaes W. W. n'esta typographia.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
A casa n. 5 do becco do Tambiá.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A casa da rua de Antonio Henrique n. 12.
A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41.
A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.
A casa da rua dos Guararapes n. 96.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Convite

Achando se entre nós o Sr. Joaquim Henrique da Silva, fundador do Instituto Juridico da Parahyba, convida-se aos Parahybanos residentes nesta provincia, para se reunirem segunda-feira, pelas 4 horas da tarde, no jardim do Campo das Princezas, afim de comprimentar o benemerito comprovinciano.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 66 da rua de S. Jorge, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, grande quintal e cacimba, está caiada e pintada: na rua do Barão da Victoria n. 3.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

R. DE DRUSINA & C.

Rua de Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Aluga se

o sitio do Chacon n. 13, tendo casa com accommodações para familia; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Ao commercio

Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de cobrança de alguma casa commercial; quem precisar póde annunciar por este jornal.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação re po sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despéza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, o assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebern directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veluez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n 34, pharmacia.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

AMAS

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para meninos; na rua Nova n. 48 A, esquina.

Attenção

A pessoa que annunciou comprar ou permutar uma casa terrea com os commodos exigidos, dirija-se á rua do Livramento n. 37, loja de calçados.

VENDAS

— Vende-se um sitio em Tigipió, bem arborisado e quatro casas de madeira, edificadas no mesmo sitio; a tratar em Tigipió n. 62, e para esclarecimento, na travessa á rua Duque de Caxias n. 8.

— Vende-se duas casas terreas com sotéa, sendo uma á rua de S. Jorge n. 55, outra á rua do Tuyuty n. 7; a tratar na rua de S. Jorge n. 55.

Engenho

Vende se uma parte do engenho Novo de Muribeca; a tratar na rua da União n. 8.

Vende se

a retalho a 8$000 o palmo um terreno proprio na travessa do Raposo, oeste da estrada de ferro de Caruarú, serve para os bons cazas, ainda existe resto de um que já teve e p.ra currara, faz se differença a quem comprar todo; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Casa na villa de Panellas

Vende-se a casa que foi do finado José dos Santos Silva, no largo da feira, defronte da matriz, com prensa de algodão e suas pertenças; a tratar no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul, com Antonio Alves Lebre.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope dejaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000, para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado.

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 2 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Piano

Vende-se pelo barato preço de 150$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Pechinchas!!!!

São as seguintes para acabar:
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o córte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de piano a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 500 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damacés de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Setim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.

Vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias—59

Carneiro da Cunha & C.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travasses & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos

Em pé
Deitados
Abertos
Fechados

Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia.

Bom negocio

Vende se um excellente bote em perfeito estado de conservação, matriculado, e com proporções para conduzir vinte passageiros; a tratar na antiga ponte da Torre.

Mutamba

De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda do cabello, caspa e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 60.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, etc. para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1825
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 ate 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

E' vantajosa

Vende-se a bem situada taverna da rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 200, tem poucos generos e o aluguel é modico: a tratar na mesma, onde tambem se dirá o motivo da venda.

— Vende se a quarta parte do grande e bom engenho Maurity, em Palmares; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 25, Recife.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. PADUA FLEURY

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO DO SR. JOSÉ MARIANO AO SR PRESIDENTE DO CONSELHO

O Sr. Nabuco pede a palavra pela ordem para protestar contra os termos em que foi feita a consulta á camara.

O Sr. Presidente dennegou-lhe a palavra e annuncia a ordem do dia.

(Novos protestos da opposição liberal. Manifestação de desagrado das galerias. Admoestação que lhe faz o Sr. presidente.)

Entra em discussão a seguinte interpellação apresentada pelo Sr. José Mariano em sessão de 28 de julho:

« Requeiro que se marque dia e hora para interpellar o Sr. ministro da fazenda, presidente do conselho, sobre os seguintes pontos:

« 1º Qual a opinião do governo sobre os impostos provinciaes de importação?

« 2º Se tem-se sciencia de que a Assembléa Provincial de Pernambuco creou impostos de importação, pendendo a respectiva lei da sancção presidencial?

« 3º Que instrucção a esse respeito deu o governo ou pretende dar ao seu delegado n'aquella provincia?

« 4º Se não entende ser de urgente necessidade pedir já ao poder legislativo medidas que habilitem as provincias a vencer a crise em que se debate?

« 5º No caso afirmativo, que medidas tem cogitado propor? »

O Sr. José Mariano vio-se forçado a dirigir uma interpellação ao illustre Sr. presidente do conselho pelas proprias condições excepcionaes em que se acha para com a orovincia de Pernambuco, na parte que tomou na sustentação do acto do gabinete de 3 de julho, que suspendeu os impostos inconstitucionaes daquella provincia.

Dirigio a principio a sua interpellação oo Sr. ministro imperio, querendo poupar o Sr. presidente do conselho, mas depois não póde prescindir das informações de S. Exc., porque precisa saber que instrucções deu o governo ao seu delegado na provincia de Pernambuco sobre o assumpto, e que providencias legislativas pretende pedir ao parlamento, sabretudo por que em S. Exc. que se encerra o pensamento do gabinete, principalmente depois de inaugurada a pratica de ser a presidencia do conselho que nomea os presidentes de provincia.

Dirigiu-se, antes da interpellação, aos Srs. presidente do conselho e ministro da marinha neste sentido, mas não obteve resposta decisiva, dizendo Ss. Excs. que estudariam a questão, porque tratava-se entáo do restabelecimento do imposto de consumo e como o Sr. presidente do conselho já se tinha manifestado contra aquelle imposto, o orador ficou certo que instrucções seriam dadas ao presidente da provincia e julga que assim succedeu, porque áquelle presidente procurou entender-se com a respectiva commissão da Assembléa Provincial para substituir-se o imposto por outro; tem plena certeza de que o Sr. ministro da marinha envidará todo o esforço sobre este importante assumpto: assim como que o Sr. ministro de estrangeiros, principal parte nesta questão, deve estar de pleno accordo com o Sr. presidente do conselho, porque este não censurou S. Exc. pela suspensão dos impostos a que se refere.

Recorda que ha 14 annos o Sr. presidente do conselho fez uma synthese de todo o futuro do Brazil, que cifra-se — em voto livre e trabalho livre realisada a primeira missão, vem agora querer realisar a segunda; mas o orador faz-lhe uma profissia, que S. Exc. ha de ser tão feliz na realisação da segunda missão, como foi na da primeira.

Vozes: — E' bastante.

O Sr. João Penido: Já nos deu o voto directo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Mariano responde que o voto directo ainda não é o voto livre; S. Exc. conseguio modificar o systema eleitoral, mas logo depois quando sua missão não estava completa, retirou-se do poder, julgando nada mais ter que fazer; emquanto a corôa continua dominando todas as relações sociaes; nem ao menos querendo esmagar o poder pessoal, S. Exc. achou occasião de fazer que o Rei só reine mas não governe e a corôa continua a escolher senadores, prejudicando a independencia da camara.

Responde a reclamações, que não faz injuria a ninguem nem suspeita da probidade politica dos aspirantes a senadores; mas ninguem conseguirá destruir a convicção popular de que o senado vitalicio e de escolha imperial é um grande inconveniente.

O Sr. J Penido: — E' o peior mal politico que temos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Mariano está satisfeito com a posição que lhe deu o povo, por isso colloca-se na excepção feliz dos homens que não pretendem ser senadores

Descreve a posição falsa em que se collocam na administração, mesmo de provincias, alguns aspirantes á senatoria, afim de que a corôa não ouça nenhuma accusação sobre os actos que praticam.

Nota que o Sr. presidente do conselho, depois de legislar o voto directo, deixou em pé todas as intituições absorventes e corruptoras de eleições.

O Sr. Correia de Araujo: — E os que succederam a S. Exc. nada fizeram.

O Sr. José Moriano pede ao nobre deputado que não leve a esse ponto o seu ardor ministerial, porquanto têm-se seguido governos que não têm tido a menor interferencia no pleito eleitoral.

(Apoiados e contestações.)

Observa que se o Sr. presidente do conselho teve a gloria de presidir a primeira eleição directa e ver algum de seus collegas derrotados, os ministerios que lhe succederam deram igual exemplo, e os factos ahi estão demonstrando-o (apartes e contestações); mas, se o governo quizer intervir nas eleições, ameaçando e corrompendo, ha de conseguir seus fins.

Afiança que se um estadista liberal não tomar a si a tarefa de completar a liberdade da eleição directa. ha de ver-se o partido conservador, que, apezar de opposicionista, está impopular (apoiados e não apoiados) por si e pela posição que tomou ao lado do governo, mystificar a eleição directa.

Responde a diversos apartes, que os conservadores nem ao menos occultam o pensamento reservado por que apoiam o actual gabinete, comparando o nobre presidente do conselho ao prisioneiro dos antropophagos, que só esperam que elle engorde; isto é, esperam ver a questão servil resolvida para tomarem o poder; ao contrario, estará mystificado o partido conservador; no fim, porém, é que se ha de ver quem ficará com as cartas na mão.

(Trocam-se apartes.)

O orador julga que se o nobre presidente do conselho entrou em transacção e se deixar enganar pelo partido conservador, revelará pouco tino de estadista; salvo se S. Exc. fez cam a corôa algum pacto secreto nesse sentido.

Responde a apartes que apenas figura hypotheses; em todo o caso, parece-lhe que S. Exc., em lugar de preparar-se para passar á posteridade, prepara se para a descer ao tumulo coberto pelas maldições do seu partido.

O Sr. Saraiva presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. José Mariano faz justiça á probidade de S. Exc.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Muito agradecido.

O Sr. José Mariano não acha a ironia propria da delicadeza pessoal de S. Exc. apenas figurou hypotheses, e S. Ex. deve saber que o orador não é homem de fazer cortezia aos poderosos; podendo S. Ex. continuar com as arrogancias de ministro de Jorge III.

Respondendo a reclamações, que o nobre presidente do conselho, na camara, occupa posição inferior á de um deputado (contestações), porque S. Exc. representa poder delegado, emquanto que o deputado é delegante e goza de immunidades muito sagradas; torna saliente este facto, porque S. Exc. tem tratado com aspereza a deputados que se lhe dirigem, talvez com o seu habito de senhor de engenho. (Contestações.)

O Sr. Ildefonso de Araujo: — Essa linguagem não é digna da camara.

O Sr. José Mariano não teria insistido no desdem que mostrou o Sr. presidente do conselho, se não fossem os apartes.

Estranha que o Sr. presidente do conselho tenha abandonado a discussão, em que está mais do que ninguem empanhado, não se dignando dar resposta aos deputados que atacam o fructo das suas vigilias.

Depois de outras observações, em resposta a varios apartes, o orador recorda que já teve a infelicidade de estar em opposição a S. Exa. quando organisou o ministerio de 28 de março.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Nunca tive a felicidade de ser apoiado por V. Exc.

O Sr. José Mariano agradece a amabilidade e declara que não guarda o menor resentimento a pessoa de S. Exc.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Nem eu.

O Sr. José Mariano observa que a divisão da politica provincial tem hoje desapparecido e os motivos que teve para faser opposição não podem levar mais longe qualquer resentimento; por isso, as suas considerações actualmente devem ser attribuidas a outra causa.

Responde a um aparte do Sr. presidente do conselho, que S. Exc. não tinha então o direito de considerar a Camara ingovernavel.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Nunca disse isso.

O Sr. José Mariano respondo que S. Exc. chegou a dizer que a situação liberal estava liquidada.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — Não é exacto.

O Sr. José Mariano entende que se não fosse esse pensamento, S. Exc. não devia abandonar o poder; hoje, porém, não póde apoiar o Sr. presidente do conselho, porque S. Exc. não quer sacrificar as adhesões que são mais numerosas do lado contrario e porque não quer tomar a responsabilidade da obra hedionda que ha de sahir do parlamento com o nome de reforma do elemento servil.

Pede ao Sr. presidente do conselho que esqueça as observações politicas que o orador fez e passa ao assumpto da sua interpellação.

Quanto á opinião do governo sobre os impostos provinciaes de importação, pensa que é ponto que não tem necessidade de desenvolver, porquanto suppõe que o governo os considera inconstitucionaes, visto como o Sr. presidente do conselho no Senado condemnou a decretação desses impostos na provincia da Bahia. Mostra desenvolvidamente os grandes inconvenientes de taes impostos, que vão lançar a perturbação no commercio, e são além de tudo inconstitucionaes, lendo opiniões autorisadas a respeito do assumpto.

Não sabe se o governo deu instrucções ao presidente da provincia para sanccionar a lei que ainda pende da sua decisão. Se o governo callou-se, tomou a grande responsabilidade de autorisar uma calamidade que vai pesar sobre a provincia de Pernambuco, que foi quasi a unica que não restabeleceu os impostos de consumo revogados.

Não acredita que o governo consinta que as provincias estejam restabelecendo os impostos inconstitucionaes.

Não sabe se o Sr. presidente do conselho julgará necessario propôr já ao corpo legislativo uma medida directa ou indirecta, com caracter definitivo ou provisorio, mas que resolva o estado afflictivo em que se encontram as provincias.

Na resposta dada por S. Exc. ao Sr. Barão de Guaby, em assumpto identico, parece que o governo não está disposto a promover uma medida prompta e efficaz, porque o processo a que quer recorrer o nobre presidente do conselho, de submetter a materia ao estudo de uma commissão especial, é muito moroso. E de mais, sabe S. Exc. que sobre a questão já ha dous projectos, que qualquer delles póde servir de base á discussão.

Urge tomar uma deliberação sobre o assumpto; mas se S. Exc. não quer ou não póde, pela estreiteza do tempo, e antes de resolver o problema sobre o estado servil, apresentar um projecto que satisfaça as aspirações das provincias, póde entretanto, no orçamento, ceder para ellas qualquer das rendas geraes.

Em todo o caso podendo as provincias lançar mão de recursos com que façam frente ao seu *deficit*, a consequencia será a diminuição da importação, será a bancarota e a ruina.

Lembra que o povo do Rio de Janeiro não póde, com a approvação tacita do nobre presidente do conselho, ser compellido a pagar o imposto de transito, por illegitimo. Pois bem, se é illegitimo o imposto lançado pela Assembléa Provincial de Pernambuco, é preciso convir que a população e os negociantes daquella provincia têm o direito de reagir contra o pagamento de um imposto inconstitucional.

O poder central não deve conservar-se indifferente ao soffrimento das provincias, porque procedimento semelhante gera justos despeitos e faz accentuar cada vez mais o pensamento da separação.

Vozes: — Não ha perigo.

O Sr. José Mariano lembra que foram estas as palavras de Carneiro de Campos, quando ria-se das apprehensões que muita gente nutria sobre a possibilidade de uma guerra com o Paraguay.

Mas podem continuar a dizer que não ha perigo, porque quando as provincias estiverem cançadas de soffrer as privações que se lhes impõe, podem esquecer-se tambem dos laços que as unem ao imperio, rompel-os por amor do seu interesse e do seu patriotismo.

Sabe que de um jacto não é possivel fazer duas grandes reformas, a administrativa e a servil; mas as provincias contentam-se em que o Sr. presidente do conselho vá por emquanto promovendo medidas que minorem es soffrimentos do povo, até que surjam melhores tempos em que elle, por meio de uma reforma vasada em moldes democraticos, veja satisfeitas as suas aspirações.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) vem responder succintamente aos quesitos formulados pelo nobre deputado na interpellação que S. Exc. dirigio ao governo.

Quanto ao primeiro dirá que a opinião do governo é a mesma do nobre deputado. São impostos perfeitamente inconstitucionaes, o governo declarou que não seriam cobrados direitos provinciaes de importação nas altandegas. Sobre isso não ha duas opiniões: os impostos sobre importação acabaram e não têm recurso.

Sobre o 2º quesito, sabe o governo que a Assembléa Provincial de Pernambuco quiz crear impostos sobre importação, cobrados na alfandega, e o presidente da provincia, informado do pensamento do governo, declarou que não seriam cobrados.

Toda a questão do nobre deputado versa sobre a fórma que a Assembléa deu ao imposto. Ha muitos annos que as assembléas provinciaes, sob a fórma de impostos de consumo, violam a constituição, os tratados e os interesses reciprocos das provincias. Mas o governo não tem meios de resolver esta questão, por julgar-se inhabilitado para isso. A' assemblea geral compete dar-lhe solução, declarando quaes os impostos que attingem as mercadorias estrangeiras e os das diversas provincias que, mesmo sob a fórma de consumo, produzem os máos effeitos notados pelo nobre deputado, concorrem quasi directamente para a reducção dos impostos geraes.

Quanto ao 3º quesito, diz que conversou a respeito com o presidente da provincia. Elle não sancciona a lei relativa a impostos de consumo. A' Assembléa Geral é que compete fazer cessar este estado de cousas; por consequencia não tinha o governo que dar instrucções ao seu delegado em Pernambuco, no qual tem plena confiança.

Ao 4º quesito tem a dizer que reputa urgente esta questão; mas o nobre deputado com as suas repetidas urgencias tem creado taes difficuldades ao andamento dos trabalhos que não sabe o orador quando ficará desembaraçado da grande questão do estado servil, e dos orçamentos, para ver se póde tentar alguma cousa no sentido dos desejos do nobre deputado.

Antes de tratar destas duas importantes materias, não se occupará o governo e a Camara de mais cousa alguma, por falta de tempo.

Sobre o 5º quesito daria a sua opinião individual; mas essa não tem autoridade, emquanto não fôr submettida a questão ao parlamento e discutida em Conselho de Estado. Depois é que o govdrno póde dar a sua opinião a respeito.

Pensa ter respondido assim aos quesitos da interpellação, pedindo disculpa ao nobre deputado de não os ter desenvolvido convenientemente, em consequencia de estar adiantada a hora.

A discussão fica adiada pela hora.

SESSAO EM 8 DE AGOSTO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. PADUA FLEURY

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Elemento servil.

Entra em 3ª discussão o projecto de extinção gradual do elemento servil.

Procedendo-se á leitura da lista de inscripção dos oradores, muitos Sr. deputados reclamam contra a ordem em que foram inscriptos.

O Sr. Nabuco (pela ordem) observa que na ordem de inscripção não foi respeitado o accordo dos grupos em que se devide a camara, e protesta contra esse facto.

Tomam parte nesta questão de ordem os Srs. Vaz de Mello, Werneck, Araujo Góes, José Marianno e Amaro Bezerra.

O Sr. Zama justifica o procedimento da mesa, ponderando que na impossibilidade de fazer-se uma inscripção que agrade a todos os oradores na ordem em que se acham collocados para fallar, o remedio é observar as disposições regimentaes, que regulam o assumpto, e foi o que a mesa fez.

Mostra que não tendo os opposicionistas liberaes concordado na lista de oradores que organisaram, não podia a mesa receber essa lista. Portanto, se os nobres deputados não ficaram bem aquinhoados nos lugares em que foram inscriptos para a discussão do projecto sobre o elemento servil, a culpa é de Ss. Excs., e não da mesa.

Mas o orador garante que os nobres deputados de hoje até sexta-feira tem tempo para discutir o projecto, promettendo desde já propor o encerramento da discussão nesse dia. (Oh! oh!)

O Sr. Andrade Figueira protesta contra o encerramento previo que acaba de ser annunciado pelo nobre deputado, e por sua parte promette, visto estar collocado em lugar que não lhe permittirá usar da palavra, servir-se dos recursos regimentaes, na occasião em que se propuzer o encerramento, para manifestar a sua opinião sobre o projecto.

Vem á mesa, são lidas apoiados e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« A' 1ª parte do § 3º do art. 2º;

« A primeira parte será applicada á emancipação dos escravos, observando-se a classificação estabelecida no art. 27 do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135 de 14 de novembro de 1872.

« Ao § 13 do art. 3º:

« Supprimam-se as palavras do final do § 13 — e os juizes de orphãos os julgarem capazes de o fazer.

« Sala das sessões, 8 de agosto de 1885. — *Antonio Bezerra.* »

« Ao art. 4º accrescente-se:

« § Nenhuma provincia, nem mesmo as que gozarem de tarifa especial ficará isenta do pagamento do imposto addicional de que trata o art. 2.º *José Marianno.* »

São tambem lidos e apoiados dous additivos dos Srs. Beopoldo de Bulhões e Carlos Affonso apresentados nas sessões de 9 do mez de julho.

O Sr. Leopoldo Bulhões começa pedindo ao Sr. presidente que nas suas deliberações seja mais justo e benevolente para com a opposição, cujos direitos S. Exc. deve zelar, para evitar incidentes como aquelle que acaba de se passar.

Vê que o Sr. Andrade Figueira entre os oradores inscriptos, foi collocado em um dos ultimos lugares: e sabendo de antemão quão poderosas não serão as reflexões que S. Exc. tem de adduzir sobre o projecto, afim de gozar do prazer de ouvil-o cede-lhe de bom grado a palavra.

O Sr. Andrade Figueira agradece, observando que o nobre deputado tem legitimo direito á preferencia.

O Sr. Leopoldo Bulhões passando a tratar da materia, dá uma ligeira resposta ás considerações hoje adduzidas pelo Sr. Olympio Campos sobre o elemento servil e diz que o problema não pode ser resolvido pelos principios theologicos que S. Exc. representa na camara. A solução pelo nobre deputado proposta assentando nesses principios não pode ser admittida. Nesta questão o grupo abolicionista é positivista, e por isso pede medidas radicaes para resolvel-a.

O projectp do governo, favorecendo os interesses conservadores da sociedade, ateia o incendio nos arraiaes abolicionistas. Mas não pense o nobre presidente do conselho que na sua victoria esmaga aquelles que votarem contra o seu projecto. Não, e a prova está em que as objecções levantadas pelos Srs. Candido de Oliveira, Nabuco e Andrade Figueirá, e que tão profundamente abalaram o projecto, ainda não foram respondidas.

E' certo que a divergencia que separa os abolicionistas do governo creou a este alguns embaraços. A culpa não é delles, e sim do nobre presidente do conselho, que os abandonou, bandeando-se para os interesses conservadores e pretendendo, com o seu projecto, favorecer a causa daquelles que representam esses interesses.

Defende os seus amigos e correligionarios da pécha de indisciplinados. que lhes lançou o nobre presidente do conselho, e pensam que a opinião do paiz está com elle orador e com os seus amigos, e não com a minoria de uma camara cujo espirito se reflecte na lei de 9 de janeiro, que restringio o voto.

Os abolicionistas querem uma solução radical do problema, e por isso não concorda com estas medidas de transacção, que redunda em prejuizo do escravo.

Os abolicionistas não receiam pela causa que advogam, porque essa causa está vencida na opinião publica. Elles só aguardam que se fira a ultima batalha para alcançarem o triumpho definitivo.

Lembra a opposição desenfreada que soffreu das opposições colligadas da camara o ministerio transacto por causa do projecto de 15 de julho, do qual foi signatario, e declara não estar arrependido do apoio que prestou a esse gabinete.

Confronta o presente projecto com o anterior, e diz que se aquelle pouco valia, o actual nada vale, pelos sacrificios que impõe ao paiz uma solução desfavoravel á causa da emancipação.

A discussão fica adiada pela hora.

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 187)

XXI

Este, meneando a cabeça, sorrio, e com um gesto familiar, segurando na ponta da orelha do seu doente:

Não é você que ha de augmentar o numero dos meus pensionistas, disse elle. Ha vinte e cinco annos que estudo as enfermidades, e de todas as minhas descobertas a mais incontestavel é esta: quem tem medo de ficar louco, nunca enlouquece. O seu desasocego a este respeito é a melhor prova de solidez da sua razão. O que lhe falta, é calma, é o esquecimento de um passado ao qual o presente dá uma boa compensação, e, finalmente, não se revoltar contra a felicidade. E' essa a minha prescripção medica.

Agora, Maximo, faz as tuas despedidas aos nossos amigos, já que estás resolvido a partir.

— Como! elle parte! exclamou o coronel.

Depois, indo a Maximo e estendendo-lhe a mão:

— Está zangado commigo? Fez mal nisso, Suzana, diz-lhe tambem que elle faz mal, e que tu desejas que elle fique.

— Sr. Maximo, disse Suzana, o senhor nos desgostaria a todos e faria crer que tem bem pouca amizade á sua antiga amiguinha, se recusasse assistir ao meu casamento.

— Julga-me mal, minha querida Suzana, respondeu Maximo, cujos projectos de partida estavam inteiramente abandonados, depois da descoberta, que julgava ter feito; assistirei ao espectaculo da sua felicidade, e peço licença ao seu noivo para offerecer-lhe como presente de noivado uma prova d'essa affeição que acaba de invocar.

O presente de noivado que Maximo queria dar a Suzana, era a carta do procurador imperial.

XXII

O contrato de casamento de Suzana devia ser assignado no mesmo dia que o de Emmelina, Os dotes das duas meninas eram iguaes. Preparava-se o mesmo enxoval para as duas, e as festas do seu casamento deviam ter lugar ao mesmo tempo.

O coronel tinha concebido um programma, que devia abalar a circumvizinhança. A felicidade o tornava um pouco extravagante. Pensava em caçadas, bailes, fogos de artificio, a collocação da primeira pedra de uma escola communal; queria comicios agricolas, corridas de cavallos. Entregava-se a uma locomoção incansavel e trazia toda a gente da herdade n'uma lobadoura.

Installou uma chusma de operarios em Chantepie, com planos soberbos para os novos aposentos de Suzana. Não tinha que occupar-se com os de Emmelina, que ia para Rouen com o marido. Suzana pelo contrario, ficava em Chantepie, continuando Heitor a ser o seu administrador. O dinheiro disponivel era consagrado ao dote de Emmelina, o de Suzana ficava todo no estabelecimento, de sorte que o coronel não precisava fazer nenhuma alteração na sua situação. Elle teria comsigo a sua querida Suzana, e o seu genro, que adorava.

Essa perspectiva o enchia de felicidade; elle tinha remoçado de dez annos, ria sózinho, sem saber por que, e não encontrava Heitor, que não o beijasse, dizendo: Toma! leva isso a Suzana.

Que fazia elle, o principe, no meio d'essa alegria, de ternura, de actividade, n'esse turbilhão de cousas, que o levavam como em um sonho?

Cada dia, mais espantado com o trabalho mysterioso que se operava n'elle, com os frequentes esquecimentos dos factos e das cousas da sua vida presente, e essas recordações vagas e incomprehensiveis da sua existencia de outr'ora, lutava comsigo mesmo e agarrava-se á realidade.

Tinha receio de ficar só; o repouso causava-lhe horror, só deitava-se quando se sentia extenuado de fadiga, esperando assim, dormindo, fugir de si mesmo. A sua palavra era breve, entrecortada, o seu gesto brusco; o seu olhar brilhava com uma especie de febre mysteriosa, semelhante áquella que se apodera da naturesa, quando a seiva sobe ao cerebro dos seres, ao ramo das arvores.

Mas elle não via n'esse reverdecer intellectual senão a prova de uma desorganisação surda de si mesmo. Não queria pensar nisso; entretanto, fazia a si mesmo ás vezes esta pergunta terrivel: « Terei tempo? » Parecia-lhe que, entre elle e a sua felicidade, havia um abysmo, e que do fundo d'esse subiam nuvens cheias de raios.

Era para não vêl-as que elle seguia o coronel como sua sombra, associava-se a todos os seus planos, a todos os seus projectos; pedia á fadiga physica armas contra esses esforços fugitivos da sua razão renascente, mas que elle tomava por outros tantos desfallecimentos moraes.

Um dia, na vespera da assignatura do contrato, Suzana chegou-se a elle, tomou-lhe a mão e fel-o sentar ao seu lado em um dos canapés da sala grande commum, onde tinham tomado a refeição do meio dia.

Todos tinham sahido em diversas direcções, e Heitor tambem preparava-se para seguir o coronel. Mas Suzana estava inquieta. Suzana vio no seu noivo aquillo que os outros não viam, e o seu coração dizia-lhe que esse coração perturbado precisava de tudo quanto o amor póde inspirar de força e de animação.

— Não me ama mais? disse-lhe ella na sua voz mais branda e acariciadora

— Oh! você está bem socegada a esse respeito, disse elle, tentando sorrir, mas evitando aquelles olhos, que o queimavam.

— Então que ha? Por que o vejo triste, preoccupado? Que é que o inquieta? Por que não me abre o seu coração?

Heitor ficou alguns momentos sem responder; depois, levantando a cabeça:

— Suzana, perguntou elle em voz breve, ha quanto tempo estou eu aqui?

— Que quer dizer com isso?

— Sim, ha quanto tempo?... A's vezes parece-me que ha annos, e outras vezes... que cheguei na vespera. E como vim eu? Houve um acontecimento, um perigo de morte, não houve? Eu sei, mas... qual foi?

Suzana olhou, assustada, para Heitor.

— Metto-lhe medo, disse-lhe elle; pois bem, eu tambem muitas vezes assusto-me com o que se passa em mim... Suzana, chegue-se mais perto, quero ouvir o meu coração bater contra o seu; a seu lado sinto-me tranquillo, sou feliz... Oh! não me deixe mais, não me deixe mais!

— Pobre amigo! murmurou ella meigamente, encostando a cabeça de Heitor ao seu hombro, tem passado por transes crueis na vida e a sua repercussão ainda não cessou, mas ha de esquecel-os.

— Esquecel-os! ah! é esse o meu tormento secreto, o meu supplicio. Esquecer!... mas é o esquecimento que me mata! Olhe, não me peça que lhe conte a minha vida. Eu não poderia fazel-o. Esqueci. Ha momentos em que esqueço tudo, sim, tudo, até mesmo o meu nome, que se apaga, subitamente, da minha lembrança, e quando quero apanhal-o de novo, a minha memoria infiel apresenta-me outro; não é mais Jacques Cointel, é... é... Oh! agora não posso achar esse outro nome... é quando o verdadeiro foge-me do cerebro, que esse vem installar-se ahi no seu lugar e com elle uma outra existencia diversa desenrola-se ante os meus olhos.

— Outra existencia?

Sim, uma existencia sumptuosa e honrada. E', talvez, a vida do homem que tinha esse nome e que conheci, sem duvida; mas, quando o nome foge, a lembrança d'essa existencia escapa-me tambem. Eu lh'a podia contar se me lembrasse do nome; ah! espere, creio, sim, eu o tenho nos labios, minh'alma m'o diz ao ouvido, mas os labios recusam repetil-o. Comprehende esse supplicio? Ha muitos dias e muitas noites que estou assim. E' uma lembrança que caminha diante de mim como um fogo fatuo... a cada minuto colloca-se sob minha mão... e no momento em que quero apanhal-a... afasta-se para mais longe, e eu a sigo sempre e parece-me que é atrás da minha propria vida que corro assim! A's vezes passa como uma chamma pelo fundo obscurecido do meu pensamento, basta-me fazer um esforço para apanhal-a na passagem... esperança vã, a luz apaga-se e eu acho-me de novo errando nas trevas.

— Jacques! meu bom Jacques!

— Por que me chamas Jacques?

Elle fitou-a com ar estupefacto; depois, voltando a si gradualmente:

— Perdão, minha adorada, perdão... não sei o que se passa em mim. Esse nome de Jacques, que me dás, magoou-me muito, irritou-me como se não fosse o meu. Que mania é essa minha de querer procurar outro? Mas, Jacques Cointel sou eu, eu mesmo, um vagabundo apanhado na estrada e recolhido por caridade... E é esse grande miseravel que vai apossar-se da tua belleza, da tua juventude radiante, da tua pessoa e da tua alma! E que te dá elle em troca, a ti que merecias que te lançassem aos pés milhões? Cem escravos não seriam demais para te servir, n'um palacio é que devias morar. Deverias ser marqueza, ou duqueza, ou princeza.... Sim, sim, princeza! E' isso, Suzana, princeza de... de... Ah! isto mata-me, eu enlouqueço.

D'essa vez, espantado com esse novo esforço da sua razão, que tomava por um accesso de demencia, lançou-se nos braços de Suzana, exclamando:

— Salva-me, defende-me de mim mesmo! o que eu soffro é horrivel!...

Suzana, pallida, desfeita, attonita, apertava-o contra o peito, receiando o menor ruido, tremendo com a idéa de que podiam entrar e ver o estado terrivel em que estava aquelle a quem amava.

Ficaram assim, muito tempo, nos braços um do outro, calados, misturando os seus suspiros e as suas lagrimas, porque Heitor ao sahir d'essa crise soluçava nos braços de Suzana, como um pobre menino doente no seio da mãi.

A menina tinha os olhos levantados para o céo e parecia conversar com Deus. Pensava que não podia fugir ao seu destino, e que, tendo resolvido dedicar-se por sua querida fallecida, o céo a punia por ter esquecido os seus votos para entregar-se a um homem vivo.

Ella dizia de si para si que o sacrificio devia seguir o seu curso e que, tendo promettido consagrar a sua vida a suavisar os soffrimentos humanos, Deus mandava-lhe o mais terrivel de todos para consolar, para amenisar, para abrigar debaixo da aza do seu amor. Essa adoravel creatura nunca esteve mais sublime do que n'esses breves instantes de meditação pia.

Ella aceitou o sacrificio com a brandura de uma pomba e, persuadida de que no dia seguinte ia unir a sua vida á existencia de um ente cuja razão extinguia-se, não sentio no coração nem revolta nem hesitação.

Todo o seu receio era que percebessem a tempo, o que era ainda um mysterio para todos. Logo que ella vio Heitor completamente calmo e que notou a volta de uma luz serena ao seu olhar, ella fêl-o sahir, levou-o para o ar livre, creou-lhe mil distracções engenhosas e não quiz deixal-o só um instante entregue ao trabalho do seu pensamento,

O espirito de Suzana era um composto de alegria meditativa e de melancolia risonha, que prende o coração, o interessa e absorve. Ella entregou-se, pois, completamente a essa tarefa tocante de attrahir o pensamento do seu caro doente para além de si mesmo, e para isso utilisou o thesouro das suas faculdades e dos seus encantos, cujo poder a sua reserva pudica não lhe tinha permittido até então apreciar.

Heitor ficou fascinado como uma criança cujas lagrimas enxugam, mostrando-lhe o chocalho que tine e brilha. Voltou lhe a alegria natural e, por sua vez deixou o seu espirito galopar á brida solta. Assim correram as horas e Suzana teve o prazer de o ver voltar ao seu estado natural e aos seus habitos como se nada de singular ou doloroso tivesse havido.

Entretanto Suzana no fundo d'alma nutria os mesmos receios que Heitor. Suzana tinha pressa de actar o nó indissoluvel que devia unir os dous; receiava que alguma circumstancia imprevista viesse oppôr algum obstaculo ao seu casamento ella aspirava ao soffrimento como outros aspiram á felicidade.

Chegou, pois, o dia seguinte, não sem que a menina tivesse dirigido a Deus as suas orações mais tocantes, as suas supplicas mais ardentes. Ella sentia se mais calma e, bem que a sua delicadeza de sensitiva a puzesse em guarda contra tudo quanto era hostil ou máo, a chegada, pela manhã muito cedo, de Maximo Lécuyer, não lhe causou nem susto nem presentimento penoso. Maximo tinha ido a Caen, á casa do seu amigo Valbreuse, procurador imperial. Voltava armado de todos os documentos que provavam do modo mais positivo que, havia mezes, o verdadeiro Jacques Cointel tinha, effectivamente, voltado para a Guadelupe.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.